

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA

OCULTAS SOB A MÃO INVISÍVEL
**Uma análise do trabalho doméstico na história do pensamento econômico sob à ótica da
economia feminista**

HELENA BARROS GOMES

RIO DE JANEIRO
2020

HELENA BARROS GOMES

OCULTAS SOB A MÃO INVISÍVEL

Uma análise do trabalho doméstico na história do pensamento econômico sob à ótica da economia feminista

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro como exigência para aprovação.

Orientador: Alexis Saludjian

RIO DE JANEIRO
2020

As opiniões expressas neste trabalho são da exclusiva responsabilidade do autor.

Dedico este trabalho à Zulmira e Lucia, minhas avós. Mulheres incríveis e exemplos de resistência e luta.

AGRADECIMENTOS

Ao longo dos últimos 5 anos, obtive apoio de inúmeras pessoas que, de alguma forma, participaram da minha trajetória. Todas elas contribuíram para que eu, hoje, me formasse não só como economista, mas como profissional e mulher. Por isso, deixo meus agradecimentos a todos que cruzaram o meu caminho e me auxiliaram nesse momento.

À minha família, que sempre me apoiou nos momentos mais complicados e me deu todo suporte possível nos últimos anos. Meu pai, que sempre se esforçou para me compreender e me ajudar a realizar meus sonhos. Deixo um carinho especial para minha mãe e minha irmã, Luciene e Daiana, mulheres e mães que me inspiram, todos os dias, e me encorajam a perseguir meus objetivos. Sem dúvidas, vocês são os maiores exemplos de luta e força que já vi.

A todos do Atados, a minha porta de entrada para um universo completamente novo de organizações sociais e repleto de pessoas incríveis e aprendizados.

A todos os meus amigos da faculdade que me apoiaram, das mais diversas formas: Maria Eduarda, João Pedro, Sérgio, Márcio, Lucas e Ana. Seja nos abraços, nos trabalhos, nas apresentações e em todas as conversas. Agradeço, especialmente, a Gabriela que enfrentou comigo os piores momentos e Guilherme, que me fez acreditar mais em mim.

Meus mais sinceros agradecimentos ao meu orientador, Alexis Saludjian, que, desde o primeiro momento que resolvi estudar o tema, me encorajou e incentivou tal estudo.

Por fim, meu maior agradecimento é para todas as mulheres que lutaram antes de mim, para que, hoje, eu pudesse ter maiores oportunidades. E principalmente: todas as pesquisadoras e economistas brasileiras que abriram portas e me inspiraram a fazer o mesmo.

*We teach girls to shrink themselves
To make themselves smaller
We say to girls
"You can have ambition
But not too much
You should aim to be successful
But not too successful
Otherwise you will threaten the man"
Because I am female
I am expected to aspire to marriage
I am expected to make my life choices
Always keeping in mind that
Marriage is the most important
Now marriage can be a source of
Joy and love and mutual support
But why do we teach girls to aspire to marriage
And we don't teach boys the same?
We raise girls to see each other as competitors
Not for jobs or for accomplishments
Which I think can be a good thing
But for the attention of men
We teach girls that they cannot be sexual beings
In the way that boys are
Feminist - the person who believes in the social
Political, and economic equality of the sexes*

Chimamanda Ngozi Adichie

We should all be feminists [Flawless, Beyoncé]

RESUMO

O acesso ao mercado de trabalho e às universidades trouxe uma reavaliação sobre a inserção socioeconômica das mulheres. A ciência econômica utiliza noções supostamente neutras ao gênero, de forma a racionalizar os papéis tradicionais dos sexos, no entanto, esse trabalho tem como objetivo contestar essa abordagem de forma a analisar o trabalho doméstico não remunerado feminino e suas implicações. Vê-se que nem mesmo na teoria de valor-trabalho de Adam Smith e valor-utilidade dos neoclássicos e marginalistas, o trabalho doméstico é tido como produtivo e, por isso, a economia feminista surge como uma ruptura de tal pensamento com a proposição de uma nova leitura para o conceito de trabalho. Assim, a hipótese presente nesse trabalho é de que a atividade das mulheres é, de fato, um trabalho produtivo, portanto, gera valor e deve estar incluída na Contabilidade Nacional. Dessa forma, o trabalho será dividido em quatro seções, além da introdução: a primeira objetiva analisar o trabalho doméstico sob o olhar da história do pensamento econômico com a perspectiva de Michèle Pujol. A segunda aponta a desvalorização do trabalho feminino em detrimento da acumulação do capital, a partir de Silvia Federeci. Por fim, propõe-se o desenvolvimento de novas estatísticas e a inclusão do trabalho das mulheres nas contas nacionais de forma a valorizar a atividade doméstica, com as considerações finais sobre o papel do trabalho doméstico não remunerado para o bem-estar social em um sistema capitalista.

Palavras-chave: mulheres; trabalho doméstico; trabalho feminino; economia feminista.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
I. O TRABALHO DOMÉSTICO SOB O OLHAR DA HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO	12
I.1. A economia clássica e o trabalho reprodutivo	12
I.2. O liberalismo progressista de John Stuart Mill e a Harriet Taylor	16
I.3. A escola marginalista e o trabalho doméstico	20
II. POR UMA ECONOMIA NÃO ANDROCÊNTRICA	32
II.1. A ruptura no pensamento econômico, a partir da abordagem da economia feminista	32
II.2. A desvalorização do trabalho feminino em detrimento da acumulação do capital	35
II.3. A reivindicação salarial do trabalho doméstico nos anos 1970, nos Estados Unidos	43
III. UM NOVO PAPEL DAS MULHERES?.....	51
III.1. A reorganização da reprodução social e a transformação do trabalho doméstico	51
III.2. A nova divisão internacional do trabalho e a revolução feminista inacabada	54
III.3. As relações de gênero na economia global	56
III.4. Novas propostas e estudos, a partir do olhar feminista.....	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS.....	68

INTRODUÇÃO

A entrada das mulheres nas universidades e no mercado de trabalho junto ao surgimento do movimento feminista transformou as discussões nos campos políticos e ideológicos. A ascensão do movimento das mulheres possibilitou a quebra de diversos estereótipos dos papéis de gênero, dado que houve um aumento da participação política feminina na sociedade. Entretanto, a transformação do papel da mulher, nas últimas décadas, não foi acompanhada por uma modificação do trabalho dos homens. Hildete Pereira de Melo (2007, p. 437) ressalta “o papel feminino mudou sem que o papel masculino fosse fundamentalmente tocado”. Isso é conflituoso na medida em que, no caso brasileiro, os afazeres domésticos continuam como um papel tradicional feminino, mas são acompanhados também pela ascensão massiva das mulheres no mercado de trabalho. Sendo assim, a rigidez dos papéis tradicionais dos gêneros reforça as desigualdades sociais vigentes, ao passo que agrega a divisão sexual do trabalho.

Esse ingresso ocorreu com um custo: as mulheres podem exercer o trabalho produtivo, desde que conciliem as tarefas domésticas e o mercado de trabalho. Nos casos dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento esse quadro é ainda mais evidente porque ocorre uma entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho que não é acompanhada por uma transformação dos papéis de gênero (MELO, 2007, p. 437).

A Economia Feminista surge como uma ruptura ao pensamento econômico e dentre as principais obras *Feminism and Anti-Feminism in Early Economic Thought*, de Michèle Pujol, entra como literatura essencial. A argumentação é baseada no contexto histórico dos pensadores clássicos na medida em que os séculos XVIII e XIX são marcados por fortes transformações sociais no que tange ao processo de industrialização. A implantação do capitalismo consolida o processo de ruptura entre a produção orientada pelo mercado e a produção doméstica (CARRASCO, 1999), marcando não só as esferas produtivas, mas também a quem estariam designadas tais esferas, isto é, a reprodução do sistema capitalista traz consigo a divisão do trabalho e ainda mais: a divisão sexual do trabalho.

Em um sentido mais amplo, o trabalho reprodutivo e as atividades domésticas se restringem a esfera privada e feminina, enquanto os homens participam da esfera mercantil, exercendo o poder econômico. Entretanto, esse “princípio” nunca foi, de fato, uma regra, pois as mulheres mais pobres sempre estiveram participando das duas esferas, embora de forma marginal no âmbito mercantil. Por isso, há de se dizer que as mulheres pobres sempre estiveram no mercado de trabalho. Além disso, essa relação dicotômica vem se modificando ao longo das décadas, questionando a então divisão sexual do trabalho (MELO, 2007, p. 436).

O objetivo do presente trabalho será avaliar a invisibilidade do papel da mulher, a partir da desvalorização do trabalho doméstico no campo da economia e entender como o conceito do trabalho doméstico foi estudado e entendido de diversas formas - seja pela teoria de valor de uso ou de valor trabalho - até chegar ao resultado da economia feminista de que é preciso mudar completamente o que é compreendido por trabalho. Uma nova leitura para os conceitos de trabalho produtivo e improdutivo se faz necessária para entender o porquê que tal trabalho que é subjugado.

No primeiro capítulo será analisado o trabalho doméstico no olhar da história do pensamento econômico em três âmbitos. O primeiro se destina à economia clássica e o trabalho reprodutivo, a partir de Adam Smith. É importante ressaltar que embora Smith parta da ideia da teoria de valor-trabalho, ele não oferece conclusões sobre se o trabalho doméstico, a partir da definição de trabalho defendido por ele, é produtivo ou não. Será avaliada também a falta do reconhecimento do trabalho feminino, embora haja uma pequena referência à importância do trabalho reprodutivo. Em seguida, serão apresentados os fundamentos de John Stuart Mill e sua esposa Harriet Taylor, que representam um liberalismo progressista, no que tange à contribuição e representação do trabalho feminino, seja ele remunerado ou não. Ambos possuem uma abordagem interessante quanto ao reconhecimento do princípio da igualdade dos sexos como algo essencial para a evolução humana. Além disso, são defensores da teoria de valor-utilidade, embora mesmo considerando o trabalho reprodutivo como essencial, não o classificam como trabalho produtivo – o que será debatido e visto como uma inconsistência na economia feminista.

Posteriormente, serão introduzidos os pontos dos autores marginalistas Arthur Cecil Pigou e Alfred Marshall, que rompem com o pensamento de Mill e Taylor. Ao contrário de seus predecessores, enxergam que o trabalho doméstico e a subordinação das mulheres ao cuidado do lar – a divisão sexual do trabalho – é essencial para o equilíbrio das famílias e para o bem-estar social e econômico.

No segundo capítulo, será explorado com uma maior profundidade a ruptura do modelo patriarcal no estudo econômico, a partir da criação da economia feminista. Além disso, será apresentada uma breve explicação das ondas feministas e como elas impactaram nos estudos sociais no âmbito da economia, somado a alguns conceitos que se relacionam aos dois eixos de pensamento: a *economia e gênero*, e *economia feminista*. Após, será estudado como o processo de transição para o desenvolvimento capitalista foi, particularmente, excludente quanto ao trabalho feminino. Desta forma, a desvalorização do trabalho feminino em detrimento da acumulação do capital será avaliada, a partir da análise histórica de Silvia Federeci – uma das

autoras feministas mais relevantes, na atualidade. Um ponto imprescindível desse posicionamento é que Federeci é uma ativista do movimento “Wages for Housework” e, por isso, defende que o trabalho doméstico por ser relevante para a sociedade capitalista – é ele que o trabalho mais importante porque cria força de trabalho – deve ser remunerado.

Por fim, o terceiro capítulo tem como objetivo entender a reorganização da reprodução social e a transformação do trabalho doméstico a partir dos anos 70, com a segunda onda feminista. Serão vistos os impactos da recusa das mulheres como “donas de casa” e as três tendências da modificação do trabalho doméstico na luta pela valorização dessa forma de trabalho: redução, redistribuição ou compartilhamento, e socialização do trabalho doméstico. Ao final deste capítulo, serão abordados também os novos estudos de gênero e as principais modificações na concepção desta forma de trabalho e como vêm sido aplicadas na criação de novas estatísticas e indicadores para que, por fim, seja valorado nas contas nacionais. Finalmente, serão apresentadas as considerações finais sobre tal debate e a promessa de trabalhos futuros que abarcam a contabilização do trabalho doméstico não remunerado no PIB (Produto Interno Bruto).

I. O TRABALHO DOMÉSTICO SOB O OLHAR DA HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO

Nesse capítulo, serão abordadas as contribuições do Adam Smith sobre o trabalho das mulheres que, embora incipientes, são relevantes para desenvolver a posição das mulheres no contexto do século XVIII. Em seguida, tendo em vista a obra “A sujeição das Mulheres” serão exploradas as visões de John Stuart Mill em conjunto com sua esposa Harriet Taylor, figura essencial na conquista do voto para as mulheres, entre outros direitos. Serão apresentados também alguns conceitos de Alfred Marshall e Arthur Cecil Pigou que representam a escola marginalista.

Para fazer a análise da visão de Adam Smith, a seguir, sobre o trabalho das mulheres será utilizada a obra “Feminism and anti-feminism in the early economic thought” de Michèle Pujol, economista feminista dos anos 70 e 80 comprometida em estudar o papel das mulheres e a contribuição econômica delas.

I.1. A economia clássica e o trabalho reprodutivo

Adam Smith, como fundador da economia clássica e defensor da teoria do valor-trabalho, traz grandes contribuições no que tange à sociedade, principalmente, em um momento de grandes transformações sociais. O autor não faz muitas menções sobre o trabalho reprodutivo, já Mill, por outro lado, tem muitas obras que apoiam a causa feminista¹ – como o caso de “A Sujeição das Mulheres” – que embora seja muito importante na discussão sobre igualdade de direitos, não é amplamente reconhecida pelos economistas subsequentes (PUJOL, 1992. p.15-6).

As obras de Smith são amplamente marcadas pelo contexto histórico da Revolução Industrial, fazendo com que sua visão das atividades econômicas fosse marcada pela realização no mercado e, por tanto, a economia doméstica – e por conseguinte, as atividades desempenhadas majoritariamente, por mulheres – é deixada de lado no olhar economicista. As atividades das fábricas são colocadas como relevantes e valorizadas, em contraposição das atividades do lar, relegadas e (quase) invisíveis aos olhos dos economistas, incluindo também a contribuição das mulheres nas fábricas (PUJOL, 1992. p.16).

¹ É importante reconhecer o papel crucial de Harriet Taylor para o pensamento progressista de Mill. Por isso, neste trabalho – assim com é avaliado por Michèle Pujol – a obra “A sujeição das mulheres” será tratada como uma construção conjunta.

Em “A Riqueza das Nações”, Smith argumenta que o salário do homem deve ser capaz de não só sustenta-lo, como também prover toda sua família, ou seja, seria um salário de subsistência socialmente determinado. Dessa forma, ele reconhece que para manter uma família é necessário o trabalho remunerado das fábricas que constitui o salário e o trabalho doméstico não remunerado para manutenção e reprodução da força de trabalho, principalmente, dado que de acordo com a teoria do valor-trabalho, o trabalho é o único aspecto gerador de valor. Ele também faz poucas citações no que tange ao trabalho das mulheres e faz uma em particular que diz respeito aos baixos níveis de salários atribuídos às mulheres e, por isso, é possível entender que não há um grande reconhecimento do trabalho feminino pelo autor. Apesar disto, Michèle Pujol traz o questionamento: embora Smith não faça qualquer menção ao trabalho doméstico, será que poderiam todas as necessidades dos homens serem satisfeitas na ausência do trabalho das mulheres, seja ele produtivo ou reprodutivo? (PUJOL, 1992. p.17-8).

A abordagem crítica de Michèle Pujol traz uma discussão sobre a ausência da documentação de todo trabalho desenvolvido pelas mulheres, incluindo o trabalho doméstico remunerado. No entanto, Smith não desenvolve algumas questões como: se as mulheres ocupavam mais posições produtivas ou reprodutivas; como era o trabalho reprodutivo nos lares e a violência das mulheres; ou até mesmo se este resultava em algum tipo de produto possível de ser comercializado. Fica apenas uma dedução de que a atividade das mulheres parecia ter natureza, majoritariamente, “improdutiva” (PUJOL, 1992. p.18). Contudo, a análise histórica de Silvia Federeci - no livro “Calibã e a Bruxa” - contradiz esse argumento no que tange ao aspecto do trabalho reprodutivo que, muitas vezes, era acompanhado pelo trabalho nas fábricas como uma complementação do salário familiar, embora as condições trabalhistas para as mulheres e crianças tenham sido mais cruéis.

Pujol traz também o questionamento imprescindível sobre a natureza do trabalho doméstico – não explorada em Adam Smith – porque embora os afazeres domésticos não produzam um bem que possa ser mercantilizado (em geral) e, conseqüentemente, não têm um valor estimado por ele, essas atividades reproduzem ou aumentam o capital fixo incorporado na capacidade produtiva dos trabalhadores. Aliás, a própria educação ou desenvolvimento de uma nova habilidade, que também é acompanhado por despesa, é um capital fixo e realizável que reduz ou facilita o trabalho, por isso, essa renda que foi gasta para trazer mais habilidades ao trabalhador pode ser vista como contribuição ao capital. Por fim, dado que esse trabalho da mulher tem uma atividade essencial para o aperfeiçoamento da força de trabalho, ele deve ser visto como produtivo, segundo a própria definição de Smith (PUJOL, 1992. p.18).

Smith's definition of productive and unproductive work would normally point to the unproductive nature of all reproductive work (performed mostly by women, but also by male servants, teachers and tutors). Yet, if productive labour is that labour which replaces or augments capital, and given Smith's inclusion in the category of 'fixed capital' of the 'acquired and useful abilities of all the inhabitants or members of the society', what is the status labour which does not produce physical good but which reproduces or augments the fixed capital embodied in workers' productive capacity? (PUJOL, 1992, p.18)

Na “Teoria dos Sentimentos Morais”, Smith não traz muitas contribuições sobre o aperfeiçoamento da educação das mulheres – embora tenha feito grandes argumentações sobre a educação dos jovens homens – porque, em sua visão, a educação doméstica seria o suficiente para prepará-las para suas funções. Além disso, na mesma obra, ele traz avaliações sobre o comportamento que as esposas deveriam ter nos lares, enquanto ao homem cabia o direito ao amor e obediência das mulheres, mesmo que não se prevaleça o contrário. É importante ressaltar também que mesmo sem fazer muitas menções específicas ao trabalho das mulheres, Adam Smith, em ambas as obras, argumenta sobre a importância das famílias na educação dos filhos (PUJOL, 1992. p.19-20).

É essencial explicitar que a perspectiva de Michèle Pujol é a da leitura de “Teoria dos Sentimentos Morais” e “A Riqueza das Nações” como uma unidade. Por isso, o indivíduo que ela leva em conta para a argumentação é aquele que vai além da sua racionalidade – o interesse individual não fica apenas no *self-interest*, como também é perpassado pela sua moralidade (principalmente, se analisar a racionalidade complexa que leva em conta os julgamentos alheios² e não apenas o que seria mais favorável individualmente) e, conseqüentemente, a economia não fica livre da moralidade (GANEM, 2012. p. 149-150). O que fica claro com as explicações da autora sobre os conceitos smithianos e como traduzi-los a realidade das mulheres.

Ademais, embora esse trabalho doméstico seja interpretado dentro do conceito de “família” em Adam Smith, na verdade, não se pode omitir a relevância da contribuição das mulheres. Afinal, para entender o componente moral da economia é necessário entender as construções sociais e, dentre elas, a submissão e omissão do trabalho feminino (PUJOL, 1992. p.20). Assim, essas argumentações de Smith negam às mulheres as mesmas condições educacionais dos homens, embora tenha sido um grande defensor da educação pública de qualidade e acreditasse nela como essencial para o desenvolvimento da sociedade.

² É importante entender que esse fator é constituído a partir do conceito da “simpatia”, que seria o julgamento de aprovação por outros indivíduos e, a partir dele, o homem conseguiria o “amor-próprio” que só é desenvolvido com a simpatia dos outros. Assim, o indivíduo demonstra um desejo de aprovação frente à sociedade (GANEM, 2012. p. 150).

There are no public institutions for the education of women, and there is accordingly nothing useless, absurd, or fantastical in the common course of their education. They are taught what their parents or guardians judge it necessary or useful for them to learn, and they are taught nothing else (SMITH, 2007, p.602).

Ao que parece, o trabalho reprodutivo das mulheres, principalmente, no que tange à criação e educação de qualidade dos filhos tende a ser essencial – até porque famílias que dão mais atenção aos filhos e cuidado na educação (mais ricas) possuem menores taxas de mortalidade infantil. Mesmo assim, Smith defende que a educação doméstica é o suficiente e, de acordo com Michèle Pujol, o papel fundamental na reprodução de capital humano é tido como certo e quase não valorizado (PUJOL, 1992. p.21). Afinal:

Every part of their education tends evidently to some useful purpose; either to improve the natural attractions of their person, to form their mind to reserve, to modesty, to chastity, and to economy: to render them both likely to become the mistresses of a family, and to behave properly when they have become such. In every part of her life a woman feels some conveniency or advantage from every part of her education (SMITH, 2007, p.602).

Pujol cita a obra de Jane Rendall “Virtue and Commerce: Women in the Making of Adam Smith’s Political Economy” para argumentar que Smith participou da formalização da separação entre a esfera pública e privada e, tal formalização, foi muito importante para a definição dos papéis de gênero, contribuindo também para a criação de uma teoria política moderna que racionaliza tais delimitações dos padrões de gênero. Assim, Smith também influencia seus sucessores ao fazer tal estudo. A autora também traz uma pertinente questão que se relaciona a leitura conjunta das duas principais obras de Smith porque a mão invisível pode ser reconciliada com as crenças patriarcais presentes na “Teoria dos Sentimentos Morais”. A pergunta que ela se faz é: “does it matter to the relevance of his doctrine that at least half of the human race is not allowed to be freely guided by self-interest?” (PUJOL, 1992. p.22).

Dito isto, é essencial perceber a crítica que Pujol faz a leitura mais usual entre os economistas, que também é a visão dos neoclássicos, é de que a moral deve ser descartada para o estudo da economia. Nessa leitura, garante-se a mão invisível “que orchestra os interesses individuais” e a plena autonomia da economia, a partir de também os modelos matemáticos – possibilitando uma ciência livre do príncipe, dos valores e da moral. Mas seria de fato possível entender o trabalho das mulheres e a análise smithiana sem compreender uma união entre as obras de Smith ou será que a mão invisível é, de fato, patriarcal? De forma sintetizada, essa explicação se encontra em:

Finalmente, para essa leitura, o nascimento da economia em Adam Smith não se faz rompendo com a moralidade. Isto significa que ele deixou clara a tensão e a situação paradoxal para seus herdeiros: a autonomia da economia só poderá ser realizada com reduções. No século seguinte, os neoclássicos levantam as fronteiras disciplinares necessárias para recortar o campo economia, expulsando, do seu domínio, a moral e

os valores. Neste objetivo asséptico de autonomizar a disciplina, os neoclássicos lançam bases, na história do pensamento econômico, de uma economia que se pretende positiva, ideologicamente neutra e análoga à mecânica clássica (GANEM, 2012. p. 149-150).

O trabalho doméstico ou reprodutivo das mulheres quase não é mencionado em Ricardo ou Malthus. O último em “Principles of Population”, considera as mulheres apenas como reprodutoras mecânicas – o cálculo aritmético que faz leva em consideração o máximo da fertilidade – e não como agentes econômicos ou seres humanos. (PUJOL, 1992. p.23). Se relaciona, por tanto, à análise de Simone de Beauvoir:

Um dos problemas essenciais que se colocam a respeito da mulher é, já o vimos, a conciliação de seu papel de reprodutora com seu trabalho produtor. A razão profunda que, na origem da história, vota a mulher ao trabalho doméstico e a impede de participar da construção do mundo é sua escravização à função geradora. (1970, p.153).

Por fim, cabe aqui o posicionamento crítico de Michèle Pujol:

Smith inaugurated the tradition of making women and their work (productive and reproductive) invisible, of ignoring the sexual division of labour and its articulation with the reproduction of the capitalist system, and of obscuring the part played by women in the creation of 'human capital'. He started the theoretical institutionalization of a rigid (as well as arbitrary and biased in so far as it comes from a male and capitalist point of view) separation between public and private, economic and non-economic, male and female, dichotomies of which the first half only is the object of 'science' and 'economic inquiry' (1992, p.42).

I.2. O liberalismo progressista de John Stuart Mill e a Harriet Taylor

John Stuart Mill (1806 – 1873) tenta trazer uma abordagem liberal crítica da sociedade capitalista com relação às contradições da estrutura patriarcal. Por isso, ele não tenta relegar às mulheres a uma esfera separada na economia – o trabalho reprodutivo – e propõe reformas igualitárias que visam o progresso da sociedade (PUJOL, 1992. p.23). Já no primeiro capítulo de “A Sujeição das Mulheres”, Mill explicita:

Minha opinião é que o princípio que regula as relações sociais existentes entre os sexos – a subordinação legal de um sexo a outro – está errado em si mesmo, e, portanto, é um dos principais obstáculos para o desenvolvimento humano; tal subordinação deveria ser substituída por um princípio de igualdade perfeita, sem qualquer poder ou privilégio para um lado e incapacidade para o outro (2006, p. 15).

Um ponto essencial para falar sobre a importante posição sobre o direito das mulheres, desenvolvida por Mill, é o seu casamento com Harriet Taylor Mill (1807 – 1858), filósofa e defensora do direito das mulheres. Além disso, Taylor foi também a responsável pela primeira petição do sufrágio feminino no Reino Unido e contribuiu para diversos artigos sobre violência doméstica, publicados anonimamente³. Ademais, de acordo com a enciclopédia de Stanford

³ Ver: MILL, H. H. T.; JACOBS, J. E.; PAYNE, P. H. *The Complete Works of Harriet Taylor Mill*. Indiana: Indiana University Press, 1998, pp. 75–131.

(2019) no que tange à figura de Mill, as contribuições de sua esposa, foram essenciais nas argumentações do economista:

“The Enfranchisement of Women,” published in *The Westminster Review* in 1851, is the best candidate for a significant philosophical work authored primarily or even solely by Taylor Mill. Occasioned by a series of feminist conventions in the United States, it makes a case not merely for giving women the ballot but for “equality in all rights, political, civil, and social, with the male citizens of the community”. This essay contains many of the same lines of argument as *The Subjection of Women*, written by Mill and published in 1869, although it expresses a somewhat more radical view of gender roles than the later essay. It maintains that the denial of political rights to women tends to restrict their interests to matters that directly impact the family, with the result that the influence of wives on their husbands tends to diminish the latter's willingness to act from public-spirited motives. Further, it contends that when women do not enjoy equal educational rights with men then wives will impede rather than encourage their husbands' moral and intellectual development.

Assim, ambos defendiam que as mulheres deveriam ter os mesmos direitos no que tange à propriedade e herança, sendo tratados como seres humanos autônomos. Esses fundamentos não só seriam importantes socialmente, como também se reconhece o capitalismo como um sistema que pode ser aperfeiçoado, a partir da defesa de que as mulheres deveriam ser livres da “moral e dependência econômica dos homens” (PUJOL, 1992. p.24).

“A coerção sob o disfarce de proteção” pode ser entendida na medida em que Mill e Taylor trazem a dependência econômica e moral das mulheres aos homens como reflexo das relações patriarcais e a vida doméstica se torna uma forma de manter esse confinamento, levando a uma vida de poucas escolhas e liberdade (PUJOL, 1992. p.25). A citação que confirma esse questionamento é apresentada por Harriet em “*The Complete Works of Harriet Taylor Mill*”⁴:

Even if every woman, as matters now stand, had a claim on some man for support, how infinitely preferable is it that part of the income should be of the woman's earning, even if the aggregate sum were but little increased by it.... Even under the present laws respecting the property of women, a woman who contributes materially to the support of the family, cannot be treated in the same contemptuously tyrannical manner as one who, however she may toil as a domestic drudge, is a dependent on the man for subsistence.

É claro que se deve levar em conta que, no século XIX, havia pouco encorajamento para que as mulheres ocupassem posições fora do lar – até os dias atuais, ainda é esperado uma aproximação da vida doméstica às mulheres, principalmente, quando se têm filhos. Por isso, os escritos de Mill e Taylor trazem uma defesa pela ocupação das mulheres nos espaços fabris e, além disso, é essencial que elas possuam os mesmos níveis salariais dado que são eficientes igualmente – pensamentos progressistas (mas não anti-capitalistas), para o período que escreviam. De acordo com Mill:

⁴ Subseção “The Enfranchisement of Women” da Enciclopédia de Stanford, referente à Harriet Taylor Mill.

O poder de ter sua própria renda é essencial para a dignidade da mulher, se ela não tiver uma propriedade independente. Porém, se o casamento fosse um contrato de igualdade, não implicando na obrigação de obediência, se a ligação não fosse direcionada para a opressão daquelas para quem esta é puramente uma maldade, mas uma separação, em termos justos (não estou falando de um divórcio), poderia ser obtida por qualquer mulher que estivesse moralmente autorizada para tal; e, se ela pudesse então, encontrar empregos respeitáveis tão livremente oferecidos para ela como para os homens, não seria necessário para sua própria proteção, que durante o casamento ela fizesse uso particular de suas aptidões. Assim como um homem escolhe sua profissão, então, quando uma mulher se casa, pode-se entender no geral que ela está escolhendo cuidar dos assuntos do lar [...] e que ela renuncia não a todos os objetivos e ocupações, mas a todos os que não são consistentes com as necessidades de cuidar do lar (2006, p.72-3).

Para fazer uma breve explicação sobre a desvalorização dos salários femininos, Mill argumenta que: (1) existe certo preconceito ou costume, principalmente, pelas condições sociais de dependência histórica; (2) a oferta dos empregos femininos são comparativamente mais baixas e, por tanto, são super-abastecidos, fazendo com que os salários sejam menores e; (3) existe uma dicotomia entre salários familiares para os homens e salários de subsistência para as mulheres (PUJOL, 1992. p.25).

Mill e Taylor trazem uma compreensão sobre as relações sociais patriarcais e o impacto sobre o status econômico e, conseqüentemente, a dependência das mulheres. A argumentação que defendem é essencial para o desenvolvimento da teoria econômica feminista quase um século depois. Entretanto, é fundamental perceber que por estarem “à frente do seu tempo” se diferem bastante de outros economistas e filósofos do mesmo período como Alfred Marshall e Arthur Cecil Pigou – que serão apresentados, posteriormente. O que os difere, principalmente, é que Mill não acreditava na baixa produtividade das mulheres em relação aos homens, pelo contrário: a eficiência não está relacionada à natureza do trabalho, mas sim pelo treinamento ou hábito e, por isso, as mulheres deveriam ser mais valorizadas pelas atividades – sejam elas remuneradas ou não – que desempenham (PUJOL, 1992. p.27).

Esse argumento se relaciona ao fato de não se compreender as atividades domésticas como naturais à figura feminina, por isso, as mulheres não seriam boas em cozinhar ou limpar porque faz parte da natureza delas, e sim porque é um costume ao qual elas foram confinadas a fazer. Assim, é possível inferir que essa perspectiva traz uma valorização dos afazeres domésticos, que parece ser “invisível” aos olhos de muitos economistas. Um questionamento relevante para esse ponto é apresentado por Fernandez:

Como a economia não “enxerga” o trabalho doméstico, diz-se que ele é “invisível”. Essa metáfora é bastante significativa, levando-se em consideração que aquilo que não se vê parece de fato não existir... O problema é que esse trabalho, invisível do ponto de vista econômico, e por isso mesmo desvalorizado, além de repetitivo e exaustivo, é imperativo e iminente (amamentar e trocar as fraldas de um bebê, por exemplo), cotidiano (cozinhar, limpar e arrumar a casa, lavar a louça, tratar da roupa) e, além disso, consome muito tempo de cada dia, de todos os dias (2018, p.570).

Embora tenham sido argumentações muito importantes em prol do direito das mulheres, Michèle Pujol traz o questionamento de que a abordagem de Mill parece ser mais idealista, do que prática, de fato⁵. Além disso, ele não busca alternativas para a divisão sexual do trabalho ou a dupla jornada de trabalho enfrentada por muitas mulheres das classes mais baixas, como a própria divisão mais igualitária dos afazeres domésticos. Nesse sentido, Harriet Taylor poderia ser vista como mais “revolucionária” porque possui uma defesa mais enfática no que tange à luta pelos salários femininos (PUJOL, 1992. p.29-30).

Mill, ao fazer análises sobre a restrição das mulheres ao acesso ao trabalho fora do lar, relaciona-se à dependência econômica das mulheres. Assim, os homens usam o poder de mercado para manter as mulheres fora da esfera econômica, confinando-as às responsabilidades domésticas – que, por sinal, lhe parecem repetitivas e esgotantes. Dessa forma, apenas o homem é considerado um agente econômico:

Sobre o outro ponto que envolve a igualdade justa das mulheres, ou seja, sua aceitação em todas as funções e ocupações até aqui retidas como monopólio do sexo mais forte, devo antecipar que não há nenhuma dificuldade em convencer qualquer pessoa que tenha acompanhado o assunto da igualdade das mulheres na família. Acredito que a limitação delas em outras áreas é mantida a fim de preservar sua subordinação à vida doméstica porque a maioria dos homens ainda não consegue tolerar a ideia de viver em igualdade (MILL, 2006. p. 75).

Embora ambos denunciem tais desigualdades de gênero e o sistema patriarcal que permeia o capitalismo, traduzido em violência contra as mulheres, Michèle Pujol também faz uma crítica: mesmo considerando o trabalho reprodutivo como parte da atividade econômica, não o classificam como trabalho produtivo:

The reproductive work women perform when bearing or raising children and when caring for their families is not recognized as productive, because it is ‘usually incurred from other motives than to obtain such ultimate return’. Mill and Taylor add that ‘for most purposes of political economy, [it] need not to be taken into account as expenses of production’. Thus, the established criteria exclude women’s reproductive work while including men’s [...] (PUJOL, 1992, p.31-2).

Finalmente, pode-se dizer que Mill e Harriet foram essenciais para incentivar novas leituras no que tange a trazer uma abordagem liberal crítica ao patriarcado. Alguns anos depois, Barbara Bodichon (1827 – 1891) seguirá essa posição trazendo uma análise mais profunda quanto à divisão sexual do trabalho tradicional e, principalmente, a situação das mulheres. Mesmo assim, muitos pensadores neoclássicos parecem ter abandonado essa visão e, ao

⁵ Por conta das contradições e idealismo de Mill, autores neoclássicos optaram por resgatar a base teórica de autores mais pragmáticos como Jean-Baptiste Say.

contrário, abraçam a subordinação das mulheres: é o caso dos autores marginalistas Marshall e Pigou.

I.3. A escola marginalista e o trabalho doméstico

Alfred Marshall (1842-1924) é um pensador representante da escola marginalista e, por isso, possui a visão da economia como ciência positiva enfatizando o caráter da cientificidade, isto é, aproximar a economia da física por meio da axiomatização. É essencial entender que a Revolução Marginalista tem dois importantes marcos: (1) a imposição da matemática como critério de cientificidade; e (2) a tentativa de demonstrar matematicamente a superioridade do mercado. Entretanto, Marshall possui algumas particularidades em relação a escola marginalista: a primeira é que a unidade a ser considerada para o consumo e níveis de renda deve ser a família e, a segunda, é que defende a intervenção do Estado, em casos específicos (PUJOL, 1992. p.122).

A principal obra de Alfred Marshall é “Principles of Economics” (1890), na qual tenta trazer proposições para a melhoria da classe trabalhadora e defende uma educação de qualidade para aprimorar as habilidades da força de trabalho. Entretanto, Marshall possui visões extremamente conservadoras no que se refere à educação e emprego feminino, como será demonstrado. A sua visão é que o trabalho cria capital e o desenvolvimento da sociedade é imprescindível para a criação de riqueza às nações. Assim, o maior objeto de estudo da economia deve ser entender como aprimorar tal trabalho que, contudo, não é criador de valor.

Dessa forma, a força de trabalho da nação é o bem mais valioso e que requer investimento para crescer e aumentar tal eficiência. Isto é: a força de trabalho, como ativo (diferentemente dos clássicos e de Marx), deve ser capaz de atender às necessidades de produção da indústria (visão alinhada a Walras sobre os serviços produtivos). Para essa finalidade, é necessária a erradicação da pobreza para melhorar o trabalho daqueles mais pobres, a partir de uma renda maior que reduzirá as taxas de mortalidade e possibilitará um nível de subsistência adequado (PUJOL, 1992. p.123).

Assim, Marshall defende melhores condições de trabalho – como o próprio descanso-, argumentando também que elas possuem um efeito excepcionalmente positivo no que tange ao desenvolvimento da força de trabalho e mais: defende uma intervenção do Estado para a criação de salários mínimos (reduzindo os níveis de pobreza, a partir do mínimo estabelecido). Além disso, ele propõe uma melhoria da educação para os trabalhadores para, por fim, atender às necessidades da indústria como uma externalidade positiva (PUJOL, 1992. p.124).

Em relação ao trabalho feminino, Marshall afirma que as mulheres devem abandonar seus empregos porque seriam prejudiciais à realização do maior dever: de construir um lar estável e cuidar da educação dos filhos, responsabilidade dos pais. Por isso, ele defende que o cuidado da mãe com os filhos é essencial na produção de capital humano. Isto é: tendo como o capital mais valioso aquele que é investido em mão de obra, se torna imprescindível o dever das mães. Além disso, Marshall relaciona a taxa de mortalidade infantil com uma falta de cuidado das mães (PUJOL, 1992. p.124).

Um ponto importante é que Michele Pujol argumenta que Marshall se afasta da postura positivista por não perceber a influência do excesso de trabalho (dentro e fora do lar) que se torna prejudicial para a capacidade reprodutora das mulheres (PUJOL, 1992. p.124).

Alfred Marshall também aponta que para uma boa educação é importante que as mães se dediquem a um período integral aos seus filhos. Assim, Marshall sustenta uma análise de que as mulheres possuem um instinto materno altruísta que deve dar prioridade aos filhos, principalmente, porque essa função terá frutos com o desenvolvimento da sociedade. Paralelamente à sua defesa de intervenção governamental, o autor argumenta que é necessário prover as mulheres uma educação que as possibilitem ser melhores trabalhadoras e que, tendo como unidade a família, a educação entre os homens e mulheres deve ser conjunta. Por isso, é possível afirmar que as atividades domésticas para Marshall não são só importantes para o lar, como são fundamentais para estabelecer uma sociedade mais qualificada com uma potente força de trabalho - embora a noção que ele tenha estabelecido para o salário dos afazeres domésticos seja mínima e destinada apenas à subsistência (PUJOL, 1992. p.124).

"The value of housewives' skills to society seems therefore to be great. On the one hand they produce a stronger, healthier and better-prepared workforce; they prevent the social waste of infant and child mortality. On the other hand they provide industry with a quality workforce at reduced expense: subsistence wages paid to male workers can be lowered without negative consequences for their productivity". (p.128)

Marshall não traz nenhuma abordagem que traga a valorização do trabalho doméstico feminino no que tange a reconhecer o valor dessa contribuição para a sociedade industrial. Por isso, o retorno de tal esforço feminino não se volta para as mulheres e, pelo contrário, para o autor, caso as mulheres não cumpram seus "deveres" devem ser repreendidas - ao contrário dos homens que recebem maiores salários pelas suas habilidades e conquistas, as mulheres devem ser punidas caso não o façam o que é cabível à elas (o que foi chamado anteriormente de "natural"). Marshall também argumenta que, quando trabalharem, as mulheres devem ter salários mais baixos que dos homens, dado que um aumento poderia prejudicar as condições de trabalho dos homens e atrapalhar os afazeres domésticos (PUJOL, 1992. p.128).

Na obra "The Economics of Industry" (escrita conjuntamente com Mary Paley Marshall) analisa-se os baixos salários femininos que, embora o valor do trabalho que fazem não seja baixo, seus empregadores lhes oferecem baixos salários, principalmente, por conta dos valores sociais históricos (mesmo que as atividades fossem as mesmas). O que utilizam como justificativa para essa questão é que, como as mulheres possuem deveres nos lares, isso seria uma variável que influenciaria na opinião geral sobre o valor do salário feminino – cabe aqui ressaltar a importância da opinião social para a formalização da argumentação de Marshall (PUJOL, 1992. p.129).

Como dito anteriormente, Marshall propõe o salário mínimo tendo em vista uma renda familiar e não individual. Não cabe aqui fazer maiores explicações sobre a teoria dos salários de Marshall, mas a única que se faz relevante para essa abordagem seria de que os salários não devem cair abaixo do nível de subsistência, dado que certo nível de consumo é necessário para certa quantidade de trabalho, então, uma queda do consumo também impactaria na produtividade dos trabalhadores (PUJOL, 1992. p.129-30).

Embora Marshall afirme que as mulheres são mais importantes para a sociedade enquanto mães e “donas de casa”, ele não explicita se esse trabalho seria visto como produtivo e qual seria a contribuição econômica, de fato, e acaba partindo para o reducionismo ao induzir que o trabalho produtivo seria apenas aquele que produz meios de produção. É imprescindível analisar que Marshall define trabalho como qualquer atividade contribuinte para a vida e a renda pode ser vista como todos os benefícios provenientes do esforço da humanidade e, de forma mais estrita, todas as receitas na forma de moeda (PUJOL, 1992. p.133). Por isso, de uma forma o trabalho doméstico poderia ser considerado como criador de renda e de outra forma não, como explicado no ponto:

Marshall also defines labour as any activity which contributes to income', and he notes that income can be defined in two ways. On the one hand, it can be understood in the wide sense, as real income, that includes 'all the benefits which mankind derive at any time from their efforts in the present, and in the past'. Under this definition, it is possible to recognize the social contribution of housework activities a point Marshall acknowledges when he observes that, should a housewife work, 'the loss resulting from any consequent neglect by the wife from her household duties' must be deducted from the family income. On the other hand, income can be defined in the narrow sense, including only 'those incomings which are in the form of money'. By this definition, which Marshall (in deference to 'common practice') adopts, the contribution of housework cannot be recognized (PUJOL, 1992. p.133).

De certa forma, Marshall parece ter um conceito em relação ao trabalho doméstico pouco definido, mesmo que o veja como essencial na sociedade – quanto a este aspecto ele se posiciona como um pensador que valoriza as atividades do lar. Outra crítica que pode ser feita aos trabalhos de Marshall, referente a sua posição sobre as mulheres, é que na própria

mensuração das atividades econômicas, ele só contabiliza as atividades que possuem a “contrapartida monetária” – deixa de lado, por tanto, todos os afazeres essenciais dos cuidados do lar. Por isso, a análise de Michèle Pujol é que, mesmo com a abordagem marginalista e a inclinação para utilização do método científico, Marshall é guiado pelas práticas sociais, ressaltando o viés androcêntrico de muitas abordagens (PUJOL, 1992. p. 134).

Em sucessão, Arthur Cecil Pigou (1877 – 1959) – aluno de Alfred Marshall – desenvolve a obra “The Economics of Welfare”, além de também ter sido professor da escola de economia da universidade de Cambridge. Tendo como objetivo entender ‘grupos de causas que afetam o bem-estar das sociedades modernas’, Pigou se aprofundará nos estudos sobre o salário feminino, introduzidos por Marshall e, também romperá com os marginalistas ao defender a atuação controlada do Estado. Essa intervenção defendida teria como objetivo reduzir efeitos negativos proporcionados pelas imperfeições do mercado, tais como a desigualdade de renda. (PUJOL, 1992. p. 144-5).

Pigou possui um grande interesse no estudo do bem-estar econômico, parte do bem-estar social. Para essa finalidade, a intervenção do Estado seria fundamental para promover salários justos às classes, dado que eles melhorariam a produtividade e a qualidade de vida da classe trabalhadora. Nessa perspectiva de capital humano, o autor faz claras distinções de gênero e analisa as mulheres, a partir do papel delas como donas de casa e mães – afinal, elas são responsáveis pelo bem-estar das famílias e, conseqüentemente, estariam contribuindo para a sociedade como um todo. Entretanto, para entender esse recorte de gênero é necessário avaliar a teoria dos salários desenvolvida em “The Economics of Welfare” (PUJOL, 1992. p. 145).

De acordo com a teoria dos salários de Pigou, existem 2 tipos de salários: justos e injustos. Para o primeiro caso, é necessário que o pagamento do salário ao trabalhador seja equivalente ao valor do produto marginal, isto é, o salário é uma expressão do trabalho e a ocupação específica desempenhada sendo, portanto, proporcional ao nível de eficiência. No caso dos salários injustos, aplica-se o contrário: os salários são diferentes do valor do produto marginal líquido e, geralmente, inferiores. Além disso, os salários são influenciados pelas condições de mercado e, conseqüentemente, aqueles determinados nacionalmente tendem a ser mais justos do que os locais (PUJOL, 1992. p. 146-7).

No entanto, ao avaliar as condições salariais femininas, a argumentação de Pigou muda. A ideia é que as mulheres teriam salários inferiores aos homens porque, enquanto a renda feminina seria apenas para a subsistência própria, a masculina se destinaria à família. Michèle Pujol aponta que esse seria um argumento falho pois ele abandona a determinação dos salários justos que são baseados na produtividade marginal e recorre à subsistência para essa explicação.

Ademais, Pigou enxerga crianças e mulheres como iguais no que tange à vulnerabilidade e exploração porque elas seriam menos propensas a combinar salários – isto é, menor poder de barganha – e, ao falar sobre o caso feminino, aponta: “It may happen that women’s wages in some place or occupation are fair relatively to women’s wages in another places or occupations, but unfair relatively to men’s wages in that place or occupation” (PIGOU, apud PUJOL, 1992. p. 149).

Assim, essa definição que parecia ser técnica e aplicável à toda classe trabalhadora, se separa no recorte de gênero e ficam diferentes os níveis justos salariais para homens e mulheres. Resumindo, um salário injusto para mulheres – abaixo do nível do produto marginal – pode ser justo se comparado a outras mulheres que recebem valor similar, mas ainda é menor do que o salário recebido pelos homens. Nesse caso, para proteger o salário masculino, a pressão sindical age obrigando a retenção dos homens ou vetando a entrada das mulheres no mercado de trabalho formal (PUJOL, 1992. p. 150):

To compel the payment to women of an efficiency wage equal to that paid to men in occupations which they are seeking to enter, and in which such a rate would give them higher earnings than similar women can obtain elsewhere, must obstruct their entry directly or indirectly by relaxing employers’ efforts to break down the customs and rules that hinder it. (PIGOU, apud PUJOL, 1992. p. 150)

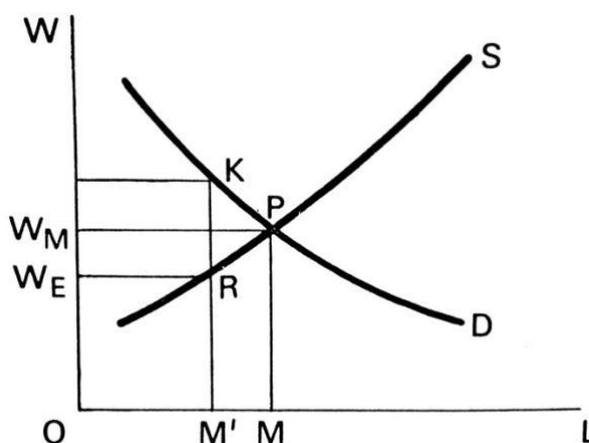
Pigou estabelece uma relação direta entre o pagamento a nível justo e os costumes e tradições. Na sua visão, o rompimento com as regras patriarcais proporciona uma maior entrada das mulheres no mercado de trabalho, com isso, elas terão um maior conhecimento e poder de barganha fazendo com que exijam salários justos e compatíveis com o valor do produto marginal. Sendo assim, mais oportunidades seriam geradas para as mulheres e seus direitos como trabalhadoras formais. Entretanto, sua posição é que não se deve fazer essa obrigação, via intervenção estatal, para que as mulheres se insiram de forma mais consistente no mercado de trabalho, pois isso implicaria em salários injustamente altos se comparados às trabalhadoras de outros locais – dado que ele avalia esse parâmetro de justiça de forma diferente dos homens e, por tanto, não mais equivalente ao cálculo do produto marginal. Consequentemente, devido à essa mudança salarial de algumas trabalhadoras, haveria um desequilíbrio do dividendo nacional (PUJOL, 1992. p. 150).

Percebe-se, portanto, que Pigou modifica sua argumentação facilmente quando existe o recorte de gênero, a fim de manter o discurso patriarcal. Entende-se também que o viés ideológico guia a sua defesa que deixa de ser puramente “técnica” porque ele trouxe uma nova explicação para justificar os baixos salários femininos e a permanência das mulheres nos lares. Assim, a base da determinação do que seria um salário justo ou injusto é alterada dependendo

do gênero dos trabalhadores e também fica clara a defesa ao nível de exploração no caso feminino, mesmo com as mulheres desempenhando as mesmas ocupações que outros homens (PUJOL, 1992. p. 150).

O gráfico 1 demonstra, de forma simplificada, a análise dos conceitos de salários justos e injustos. Quando a curva S (oferta) e a curva D (demanda) se cruzam, o ponto de interseção é denominado o ponto de equilíbrio e seu nível em relação ao eixo W (salários) - em relação ao eixo L (trabalho) – determina o salário justo (W_M). O nível de exploração é inferior ao salário justo (W_M) e está representado no ponto W_E . Esse ponto W_E é o nível salarial das mulheres porque está abaixo do ponto de equilíbrio – salário justo, representado em W_M . Por isso, mesmo fazendo uma análise do trabalho justo e injusto, a opção que ele dá para as mulheres é que elas estejam no nível de exploração devido aos salários locais de outras trabalhadoras e a solução defendida para os homens é do salário justo determinado no ponto de equilíbrio (produto marginal).

Gráfico: Teoria dos salários de Arthur Cecil Pigou



Fonte: PUJOL, 1992. p. 148.

Conclui-se que Pigou é contra as intervenções estatais na mudança para salário mais justos no caso feminino – utilizando o argumento de prejudicar o dividendo nacional – e a favor no caso masculino. Ele desconsidera os impactos negativos que haveria sobre o bem-estar econômico e social. Parece que a desigualdade salarial atua como uma forma necessária para a permissão e ingresso das mulheres como força de trabalho formal que, pelas tradições patriarcais, tenderam a ser excluídas. Na verdade, a análise de Pigou quanto ao bem-estar social é enviesada pelos costumes e a existência de tais tradições – que mesmo indo contra a teoria do salário justo -, mantendo o ‘status quo’ da desigualdade de gênero. Michèle Pujol traz o questionamento: se ao manter os salários abaixo do nível justo é um determinante para a

maximização do bem-estar, de qual bem-estar Pigou estaria se referindo? Somente o bem-estar dos homens? É colocado, por assim dizer, um *trade-off* entre os afazeres domésticos ou o mercado de trabalho, sendo que na escolha da segunda opção, prevalecem os salários mais baixos (PUJOL, 1992. p. 151). Ademais, quanto a possível “baixa produtividade” das mulheres:

Pigou advances another reason for women's low productivity: their 'primary role' as housewives and mothers. as they do, to matrimony and a life in the home, are not trained to industry as men are, and do not devote to it that period of their lives when they are strongest and most capable'. Here, Pigou blames women, 'who do not expect to continue in industry after marriage', for their lack of training, their low productivity and their low wages. He implies that women simply choose home over employment and hence do not acquire the skills and training appropriate for better-paying jobs (PUJOL, 1992, p.152).

Na principal obra de Arthur Cecil Pigou, “The Economics of Welfare”, é desenvolvida uma argumentação para a melhoria da eficiência capitalista que busca tornar a classe mais pobre, produtiva. Nesse sistema, as mulheres são destinadas para a esfera do trabalho reprodutivo não mercantil que, apesar de contribuinte para o bem-estar social e econômico, não é remunerado. Conseqüentemente, **as mulheres se tornam seres dependentes** (das famílias e dos maridos) **e contam com a renda masculina para própria sobrevivência**. Todo investimento em educação nas mulheres deve ser feito visando a vida doméstica: o papel delas (PUJOL, 1992. p. 169).

A definição do bem-estar econômico de Pigou se caracteriza como ‘that part of social welfare that can be brought directly or indirectly into relation with the measuring rod of money (PIGOU apud, PUJOL, 1992. p. 169). Nesse sentido, abre margem para que sejam consideradas atividades econômicas não monetárias como parte do bem-estar. E, mesmo que se restrinja à análise das atividades econômicas monetárias, as atividades domésticas não remuneradas, de acordo com o conceito apresentado, deveriam ser interpretadas como produtivas.

Com isso, é possível afirmar que Pigou exclui o trabalho feminino doméstico não remunerado do produto nacional. Entretanto, essa metodologia não deve ser interpretada como falha, e sim como uma escolha inconsistente. Por tanto, a omissão do papel reprodutivo das mulheres se faz parte de diversas análises macroeconômicas, que incluem Pigou:

Reconhecendo que esta é uma opção metodológica insatisfatória, Pigou conclui, todavia não haver melhor alternativa disponível para medir a produção nacional. Deste modo, consagrou-se o estatuto primordial do valor de troca dos bens sobre o seu valor de uso, ficando arredada do estudo da Economia toda a atividade humana que se diz constituir, genericamente, o “setor informal”, do qual fazem parte, de modo substantivo, as atividades relativas ao trabalho doméstico e, muito em particular, ao trabalho reprodutivo, “provavelmente o mais importante trabalho que desempenhamos” porque dele depende a sobrevivência da própria espécie. Esta omissão patenteia o viés androcêntrico da Ciência Econômica uma vez que, sendo este trabalho esmagadoramente desempenhado pelas mulheres, a sua sonegação ao objeto de estudo determina a desconsideração econômica das próprias mulheres (COELHO, 2011, p. 11).

Entretanto, se faz necessária uma relevante contribuição à essa discussão, o questionamento de Michèle Pujol. Na visão da autora, quando as mulheres são impedidas de trabalhar, por quaisquer motivos, e destinam suas horas de trabalho aos afazeres domésticos, o produto nacional sofre uma perda – e o inverso estaria correto da mesma forma, porque o trabalho das mulheres diretamente voltado para o mercado afeta positivamente o dividendo nacional. E, embora Marshall não consiga ter uma conclusão concreta sobre se o trabalho doméstico deve ser entendido como produtivo ou não, Pigou traz uma “solução” que iguala a natureza do trabalho produtivo com a sua contribuição ao produto nacional. Por isso, determina-se que o trabalho doméstico é improdutivo, mesmo sendo um contribuinte para o bem-estar (PUJOL, 1992. p. 170).

Atenta-se aqui para a perspectiva da Lina Coelho que afirma “[essa] delimitação de produção desemboca necessariamente numa definição consentânea de trabalho produtivo, significando isto ‘economicamente relevante’”. Portanto, tendo em vista esse discurso econômico, desvaloriza-se o trabalho doméstico quando ele é rebaixado para a esfera da inatividade: “numa perspectiva econômica, o extenuante trabalho doméstico de uma mãe de 3 gêmeos lactentes, tem o mesmo valor que a atividade de cada uma das suas crianças!” (2011. p. 12).

Fica claro nesse pensamento as críticas à análise de Pigou. Michèle Pujol aponta que é contraditório definir o trabalho doméstico como contribuinte para o bem-estar e ao mesmo tempo não contabilizar tal trabalho no produto nacional. A defesa que Pigou faz para que as mulheres realizem o trabalho doméstico em detrimento a uma parcial inserção no mercado de trabalho – com salários mais baixos – se torna inconsistente, assim sendo. Entretanto, para as mulheres de classes mais baixas, ele defende um benefício concedido pelo Estado⁶, a fim de que elas desempenhem a função no lar, cabendo aos homens o rendimento. Outro ponto é que Pigou também argumenta a favor da educação feminina, mas apenas voltados para suas atividades e afazeres domésticos (PUJOL, 1992. p. 170).

Um ponto de atenção na abordagem da teoria clássica é o entendimento da família como uma unidade de consumo e a fábrica como unidade de produção. Essa distinção dicotômica

⁶ Nesse caso, faz-se uma importante distinção: o rendimento concedido pelo Estado em Pigou se atribui como um benefício, a fim de que as mulheres permaneçam em casa e, conseqüentemente, contribuam para o bem-estar social. Já na década de 1970, nos Estados Unidos, surge o movimento “Wages for Housework” que prevê o pagamento de um “salário”, dado que – como os afazeres domésticos teriam contribuição para a sociedade – as mulheres deveriam ser pagas pelo trabalho exercido. Embora se pareçam porque ambos preveem rendimentos ao trabalho doméstico, é essencial entender que, enquanto um é visto como benefício, o outro é entendido como salário.

omite a produção doméstica e cria um conceito de família que não admite a divergência de preferências entre seus membros. Isso só é possível a partir do entendimento do marido/pai como o membro que recebe o salário – e conseqüentemente, detém o poder econômico – e os filhos e a esposa/mãe (dona de casa) como seres não dotados eles próprios de funções de utilidade (não tem preferências de consumo). Ao que parece, para a teoria neoclássica, o homem econômico racional (*homo economicus*) é, de fato, um homem (COELHO, 2011, p. 13). Assim:

Ao abordar a questão da afetação de recursos no seio da família, em conformidade com os cânones da ortodoxia neoclássica, Becker elege como objeto de estudo a família nuclear típica da classe média americana de meados do século XX, constituída por algumas crianças, uma mãe que assegurava as tarefas domésticas e o cuidado às crianças (housekeeper) e um pai, trabalhador remunerado (breadwinner) que, ao obter um rendimento monetário, dotava a família de capacidade de aquisição de bens mercantis e, desse modo, se munia de poder para impor a sua vontade aos restantes membros da família. Deste modo, a unicidade de decisão familiar resulta assegurada (COELHO, 2011, p. 14).

O paradoxo de Pigou se resume, então, a definição do dividendo nacional que pode ser entendida como “[that] one that coincided in range with the whole annual flow of goods and services” (PIGOU, apud, PUJOL, 1992, p. 171) e, a partir dela, é possível abandonar os termos monetários. Entretanto, mesmo com tal definição abrangente, Pigou aponta que não é possível contabilizar o trabalho doméstico, devido às dificuldades metodológicas. Parece, então, que a definição do que é abrangido pelo produto nacional cai na arbitrariedade, no qual os termos a serem considerados ou não, são definidos pelo próprio Arthur Cecil Pigou (PUJOL, 1992, p. 171).

O argumento de Pigou no que tange à restrição do acesso das mulheres no mercado de trabalho é de que a jornada de trabalho menor é necessária para garantir o tempo adequado aos afazeres domésticos – que conseqüentemente, impactam no bem-estar econômico. Nesse sentido, “mais lazer indica um maior retorno”, de acordo com o autor. Entretanto, Michèle Pujol indaga: qual seria este retorno e para quem seria? No olhar feminino, existe uma clara exploração, dado que elas continuariam trabalhando, mas em seus lares. Esse retorno é maior do que o retorno monetário que haveria caso as mulheres estivessem inseridas no mercado de trabalho recebendo salários “justos”? Essas perguntas também se relacionam ao paradoxo de Pigou e às suas constantes inconsistências no recorte de gênero estabelecido (PUJOL, 1992, p. 171-2):

Children and women, and particularly women who, besides industrial work, have also the burden of looking after their homes can, in general, stand less than adult men. Further leisure for them yields a bigger return – for children in opportunities for healthy sleep and play, for women in opportunities for better care of their homes (PIGOU, apud, PUJOL, 1992, p. 172).

Evidencia-se que, embora Pigou reconheça a dupla jornada de trabalho enfrentada pelas mulheres, ele coloca a atividade doméstica como principal. Ele utiliza, como um teórico neoclássico, os conceitos econômicos baseados no mercado, direcionando às mulheres o trabalho não mercantil não remunerado. No entanto, a crítica feita por Michèle Pujol é que ao excluir o trabalho doméstico dos cálculos do produto nacional, não existe uma justificativa razoável para a redução da jornada de trabalho das mulheres no mercado de trabalho formal (que aumenta a renda nacional). A única variável concreta – ou seja, que é possível chegar a uma estimativa ou valoração - para a defesa do trabalho doméstico (principalmente, no caso de mães) é a taxa de mortalidade infantil que parece, para Pujol, ser insuficiente (PUJOL, 1992. p. 172).

A variável “Taxa de Mortalidade Infantil” é usada como uma relação direta do trabalho feminino nas fábricas. Considerando que a dupla jornada de trabalho se alinha a tentativa das mulheres para aumentar a renda familiar e lidar com a pobreza, Pigou propõe uma solução: o abandono do trabalho secundário nas fábricas e dedicação integral ao papel de mães e esposas, mediante a uma compensação estatal. Contudo, Pigou não faz qualquer menção de que esse benefício poderia ser utilizado na contratação de profissionais para a execução das tarefas domésticas (PUJOL, 1992. p. 173).

Neste quadro referencial, os ganhos econômicos do casamento decorrem da complementaridade entre os cônjuges e resultam, fundamentalmente, da sua especialização de tarefas, com o homem dedicado ao trabalho remunerado e a mulher à atividade doméstica. Esta especialização assegura eficiência, conduzindo à maximização do produto/rendimento gerado pelo casal e, portanto, ao maior nível de provisão possível (COELHO, 2011, p.15).

É essencial complementar que a Teoria de Pigou se baseia também na ideologia de que as mulheres possuem uma inferioridade física e intelectual. Sendo elas incapazes de deter tal poder de barganha – e por tanto, não são consideradas como agentes econômicos – ou de melhorar suas próprias condições de trabalho, cabe a elas a proteção dos maridos e o cuidado com os filhos, aliado às atividades domésticas. Fica clara com essa posição, que Pigou não vê as mulheres nem como agentes econômicos ou indivíduos independentes, e sim como **membros dependentes da unidade familiar indissociável que possuem papel essencial no trabalho reprodutivo**. Tal trabalho seria relevante devido à sua indireta contribuição econômica sobre o bem-estar social. Mesmo a proposição de um benefício remunerado às mulheres mais pobres não consegue esconder o constante esforço de Pigou em manter o “status quo” e as condições precárias no acesso ao mercado de trabalho pelas mulheres (PUJOL, 1992. p. 190).

A principal crítica de Pujol quanto à essa defesa é que ela vai contra à própria abordagem da escola marginalista, a partir de uma argumentação inconsistente que contradiz a definição

de bem-estar econômico ao tentar racionalizar os salários a níveis mais baixos que do produto marginal. Ao que parece, Pigou tenta utilizar argumentos da escola para defender seu próprio ponto de vista, mas acaba abandonando um dos conceitos mais importantes (PUJOL, 1992. p. 190).

His beliefs lead him to approaches and proposals which conflict with the principle of economic rationality, with the basic method of marginalist economics, and with the very goals of his system of economic welfare. The strength of his credo makes him forcefully defend proposals which radically contradict his own definition of optimum economic welfare. This is the case with, for instance, his rationalization of wages below the value of the marginal product of labour, the maintenance of normally inefficient industries, or the denial of human capital investment to women and girls (PUJOL, 1992, p. 190).

As posições relativas ao bem-estar e a modificação dos parâmetros utilizados para a determinação salarial para homens e mulheres levam a um ‘paradoxo violento’ na argumentação de Pigou. A intervenção pública é interpretada como parte importante para o funcionamento do mercado, em certos casos, porque visa corrigir imperfeições do mercado, levando a melhorias no nível de saúde e educação que, conseqüentemente, impactam na formação de uma mão-de-obra mais qualificada e com condições de trabalho e vida mais elevadas. Sua argumentação se baseia também no crescimento do nível de bem-estar para os mais pobres, dado que os salários estão abaixo do nível ótimo por conta do baixo poder de barganha. Entretanto, ao falar sobre a situação econômica das mulheres, esse nível de coerência argumentativa de Pigou é deixado de lado e os valores ideológicos patriarcais prevalecem – no caso das mulheres, os lucros dos empregadores excedem e são justificados, em contraposição à defesa dos salários justos das mulheres. Além disso, o indivíduo é substituído pela unidade familiar na tomada de decisões, deixando as mulheres alheias às suas próprias funções de utilidade (PUJOL, 1992. p. 191).

Como dito anteriormente, nega-se o princípio da individualidade econômica às mulheres que não são consideradas como indivíduos independentes com direitos próprios, capazes de tomar decisões racionais maximizadoras em prol do próprio bem-estar. Não são consideradas capazes como também não possuem tal permissão, sendo colocadas na mesma posição que crianças, no que tange à própria dependência. Então, ao mesmo tempo que possuem a responsabilidade da maternidade e do trabalho no lar, não possuem sequer poder de barganha suficiente para reivindicar por salários, de fato, justos (como os dos homens) (PUJOL, 1992. p. 192). Parece que, para as mulheres, não existe qualquer recompensa pelo trabalho exercido e, neste ponto, entra o questionamento: é possível argumentar a favor do bem-estar social quando metade da população vive em um sistema exploratório no que tange às condições de trabalho?

Conclui-se que, o sistema de pagamentos de salários de Pigou racionaliza a ideia de que os salários femininos deveriam servir apenas para complementar a renda familiar e não mais do que isto. Prevalece-se o trabalho doméstico não pago e os salários injustos – até porque uma mulher dependente não pode ter um salário justo porque, caso contrário, se tornaria autossuficiente – mantendo a divisão sexual do trabalho e as tradições, essenciais na ordem capitalista vigente (PUJOL, 1992. p. 192).

Assim, “the invisible hand left to its own devices is unable to effect a reconciliation of the interests of workers, women and capitalists” (PUJOL, 1992. p. 194). Entende-se que esse Estado de bem-estar social necessita também dos valores patriarcais para a reprodução, contradizendo a ideia da maximização dos interesses individuais – nesse ponto, a crítica que é possível inferir de Michèle Pujol é que é impossível tal maximização e, por isso, os interesses das mulheres são suprimidos em prol do bem-estar dos homens. Contudo, a economia feminista aparece como uma ruptura de tal pensamento, principalmente nos anos 70 com muitas autoras (Ester Boserup, Michèle Pujol, Cristina Carrasco, Mariarosa Dalla Costa, Silvia Federeci e muitas outras), fornecendo uma alternativa para o desenvolvimento econômico que envolva o respeito e a igualdade.

É somente a partir dos anos 70, que a cegueira em relação ao papel ativo da mulher é superada, pelo menos em parte, [...] os planejadores do desenvolvimento sempre atuaram sob pressupostos estereotipados sobre as mulheres: a subestimação de seu papel produtivo e a equiparação do trabalho das mulheres às tarefas de reprodução e cuidados. [...] sustenta-se na convicção de que as desigualdades sociais de caráter sexual são o resultado da expulsão da mulher do sistema produtivo, como consequência das imperfeições do processo de modernização, responsáveis por distorcer os padrões tradicionais de reciprocidade entre homens e mulheres (FERNÁNDEZ-KELLY apud PEREIRA; RAMBLA, 2010. p. 49).

II. POR UMA ECONOMIA NÃO ANDROCÊNTRICA

II.1. A ruptura no pensamento econômico, a partir da abordagem da economia feminista

A economia feminista é resultado do pensamento econômico e dos movimentos sociais feministas. Por isso, se faz necessária aqui uma breve introdução sobre as ondas do feminismo (momentos históricos em que surgiram, de forma organizada, movimentações de reivindicações pela igualdade de gênero). A primeira foi marcada no século XIX com a demanda pelo direito ao voto, a reivindicação do direito ao emprego remunerado e início do debate pela igualdade salarial.

Já a segunda onda começou nos anos 50 e 60 e teve fim nos anos 90, e foi marcada por uma série de estudos que visavam entender a condição exploratória das mulheres com uma crítica metodológica ao patriarcado e a proposta de novas perspectivas, na economia, que envolvessem a inclusão das mulheres. Nesse ponto, é possível enxergar um paralelo direto entre essas denúncias no debate econômico e o surgimento de economistas que romperam com o viés androcêntrico – principalmente, se comparar com a quase inexistência da preocupação da economia clássica e neoclássica em incorporar nas análises o trabalho feminino - e demonstraram interesse pela função reprodutiva e o trabalho doméstico, a fim de entender a dualidade entre o trabalho produtivo e improdutivo e o papel das mulheres (CARRASCO, 2008. p. 91).

Em seguida, nos anos 90, na terceira onda do feminismo, surge também o conceito da interseccionalidade e o principal debate sai do aspecto da mulher para a questão da sexualidade e gênero. Hoje em dia, alguns teóricos já afirmam que o momento atual já é caracterizado pela quarta onda do feminismo por conta do uso das redes sociais como forma de propagar as ideias feministas, mas ainda não existe um consenso sobre esse marco (FRANCHINI, 2017).

Similarmente às outras áreas de estudo, a economia parece ser bastante excludente ao retratar o papel das mulheres e esse viés de exclusão e dominação masculina é evidenciado pela desvalorização do trabalho feminino e, principalmente, os afazeres domésticos. Contudo, vê-se uma resistência particular da economia na modificação dos pressupostos utilizados para a terminação dos conceitos da produtividade do trabalho e, principalmente, do paradigma neoclássico. Ainda hoje a teoria neoclássica é muito reconhecida e com ela, são percebidas algumas problemáticas e exclusões proporcionados pela ‘cegueira analítica’ consequente, também, da falta de reconhecimento do trabalho feminino.

Entre as razões alegadas para a não-alteração da disciplina econômica pelo desafio da economia feminista, destacam-se algumas [...]: a economia é a disciplina social que goza de maior poder nesse âmbito e, consequentemente, é a que mantém o duvidoso

privilégio de continuar sob domínio masculino[...]; a própria definição das fronteiras da economia (neoclássica e outras) – que considera apenas a economia de mercado – é estreita e excludente e não permite a análise do trabalho não remunerado, atividade básica para a sustentabilidade da vida humana e para a reprodução da força de trabalho necessária para o trabalho de mercado. [...] os pressupostos da teoria neoclássica simplificam e estereotipam a natureza da vida das mulheres: elas são tratadas essencialmente como esposas e mães e, portanto, como trabalhadoras menos produtivas que os homens no trabalho de mercado. Sob esse ponto de vista, são economicamente dependentes dos homens, que assumem o papel de *homo economicus* com livre atuação no mercado (CARRASCO, 2008, p. 92)

No presente trabalho, as principais críticas se relacionam à segunda e terceira onda do feminismo, relacionadas ao aspecto econômico. Faz-se necessária, aqui, uma observação: assim como qualquer outra área de estudo, a economia feminista não é homogênea e traz consigo diversos níveis de ruptura e novas perspectivas, dependendo também da corrente feminista utilizada.

Outra observação sobre a temática das mulheres na economia é que pode ser dividida em dois eixos de pensamento: a economia e gênero, e economia feminista. No primeiro caso, o objetivo é a “igualdade de direitos entre os sexos” para que as mulheres possam se inserir no universo tradicionalmente masculino, sem alterar o modelo dominante. No segundo caso, a ideia é de que a situação feminina seja compreendida pelas mulheres, e não pelo que falta em relação à igualdade aos homens – “a partir dessa perspectiva, o feminismo seria outra maneira de olhar o mundo, outra forma de relaciona-se com ele” (CARRASCO, 2008, p. 93).

Por um lado, a perspectiva *economia e gênero* dedica-se sobretudo a descrever e denunciar as desigualdades econômicas entre mulheres e homens, mas dentro de um quadro analítico preestabelecido, sem questioná-lo, sem constituir um enfoque de ruptura com os discursos androcêntricos. Ao contrário, a economia feminista critica a estrutura dualista e hierárquica que proporciona total reconhecimento ao mundo público e à economia mercantil monetarizada; pretende recuperar a experiência das mulheres no cuidado dos corpos e da vida; busca a ampliação das fronteiras da economia para incluir a economia não mercantil; propõe a reformulação dos principais conceitos da análise econômica e o desenvolvimento de novas estatísticas, de acordo com os novos quadros analíticos (CARRASCO, 2008, p. 94).

Quanto ao debate do trabalho doméstico, ele surgiu, principalmente, ao longo dos anos 70 porque muitas feministas acreditavam que o Sistema de Contas Nacionais seria incompleto devido à omissão de diversas atividades fora do mercado, principalmente, o trabalho não remunerado. Tal trabalho envolve o cuidado com as crianças e idosos, além dos afazeres domésticos⁷, e a contabilização – e conseqüentemente, valorização – leva a uma avaliação mais realista da capacidade produtiva, além da inclusão de um trabalho que ainda é realizado, majoritariamente, por mulheres (GELINSKI; PEREIRA, 2011, p. 79).

⁷ Em alguns sistemas de contas que calculam o trabalho não remunerado é incluído também o trabalho voluntário.

Esse debate pode ser dividido em 2 principais abordagens: o conceito do trabalho doméstico e o papel no capitalismo; e o caráter político ao analisar a posição das mulheres. Ademais, muitos teóricos que participaram desse debate tinham forte relação com a corrente marxista e, portanto, a primeira tese no que tange ao caráter da produtividade do trabalho doméstico é de que “a situação da mulher como dona-de-casa — e o trabalho doméstico desenvolvido por ela — obedecia a lógica do capital, e, portanto, a existência do trabalho doméstico era uma forma de trabalho inerente ao sistema capitalista” (GELINSKI; PEREIRA, 2011. p. 80).

Entretanto, esse debate se modifica bastante com o artigo “On the Political Economy of Housework” apresentado por Margaret Benston (1969) que defende a função econômica do trabalho não remunerado porque acredita que a invisibilidade da produção doméstica ocorre pelo fato de não se integrar ao mercado. Logo após, surge uma obra que choca o movimento feminista: “The Power of Women and the Subversion of the Community”, de Mariarosa Dalla Costa e Selma James (1972). Nesse ensaio, a inovação no argumento se dá porque as autoras chegam à explicação de que o trabalho doméstico seria produtivo, no sentido marxista. A ideia é que a função das mulheres é a produção de “força de trabalho masculina, cuja venda no mercado produzia mais-valia”. Dalla Costa, principalmente, defendia o conceito dos salários para donas de casa, o que a fez enfrentar duras críticas do movimento feminista que acreditava que essa possibilidade poderia gerar uma consolidação do caráter “natural” do trabalho doméstico para as mulheres – aliás, esse ponto será reavaliado por Silvia Federeci, participante do movimento “Wages for Housework” (GELINSKI; PEREIRA, 2011. p. 80).

We assume that all women are housewives and even those who work outside the home continue to be housewives. That is, on a world level, it is precisely what is particular to domestic work, not only measured as number of hours and nature of work, but as quality of life and quality of relationships which it generates, that determines a woman's place wherever she is and to whichever class she belongs. We concentrate here on the position of the working class woman, but this is not to imply that only working class women are exploited. Rather it is to confirm that the role of the working class housewife, which we believe has been indispensable to capitalist production, is the determinant for the position of all other women (COSTA; JAMES, 1971, p.2).

O que é possível entender desse debate é que ele foi muito explorado e todos teóricos concluíram que tal trabalho doméstico é necessário para a sociedade, embora não haja consenso sobre se seria ou não produtivo. Nesse sentido: “O debate acerca da caracterização do trabalho doméstico como produtivo ou improdutivo permanece inconcluso. O problema reside, dentre outras coisas, na insuficiência dessas categorias (produtivo e improdutivo), excessivamente limitadas, para darem conta da análise do trabalho doméstico na atualidade” (GARDNER, apud GELINSKI; PEREIRA, 2011. p. 80).

Nem mesmo os principais conceitos econômicos ou as estatísticas pareciam – e ainda, parecem – considerar o trabalho de cuidados não remunerado. Ao não serem orientadas diretamente para o mercado, a ausência das atividades domésticas nas contas nacionais acarreta a invisibilidade dessa questão nas políticas macroeconômicas. Isto se torna um problema na medida em que mesmo com o ingresso massivo das mulheres no mercado de trabalho formal, ainda são elas que fazem, majoritariamente, os afazeres domésticos e “as evidências empíricas revelam que não há transferência por parte das mulheres para outros membros da família das responsabilidades pela execução das atividades de cuidado da família” (CARNOY, apud GELINSKI; PEREIRA, 2011. p. 81).

Para explicar melhor esse fator, faz-se necessário entender a abordagem histórica e econômica de Silvia Federeci para, por fim, entender como esse debate sofreu muitas modificações ao longo dos anos 70 e 80 e como está sendo estudado, atualmente. Por isso, além do desenvolvimento da argumentação sobre a subordinação das mulheres e a desvalorização do trabalho doméstico, serão apresentadas também algumas proposições teóricas, a partir do olhar feminista.

II.2. A desvalorização do trabalho feminino em detrimento da acumulação do capital

Já no prefácio de “Calibã e a Bruxa”, de Silvia Federeci, argumenta-se que o trabalho doméstico não remunerado das mulheres sofre de intensa invisibilidade, embora seja produtor da força de trabalho e, conseqüentemente, um dos pilares do desenvolvimento capitalista. Essa constante desvalorização e subordinação das mulheres aos homens está intrínsecamente correlacionada à exclusão da “produção socialmente necessária” em oposição ao poder do salário que é oferecido aos homens (FEDERECCI, 2017.p.12). Nesta análise, podemos voltar ao conceito de Karl Marx sobre trabalho, presente em “O Capital”, livro I:

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (MARX, 2011, p.706).

Quando Marx argumenta que o trabalho só é produtivo a partir da produção de mais-valor, ele exclui, conseqüentemente, o trabalho das mulheres que não são pagas com o salário, mas que são consumidos pelos trabalhadores: o trabalho doméstico. Um ponto que é necessário ressaltar é que no livro I de “O Capital”, o intuito de Marx é analisar a acumulação capitalista e o trabalho em um nível de abstração mais elevado, além da crítica à economia política clássica. Por isso, no que tange ao trabalho doméstico ou das mulheres, a análise de Marx não é completa

e nem poderia ser. Contudo, ao longo da história do pensamento econômico, muitos autores também excluíram o trabalho feminino, portanto, essa visão de Federeci é também uma forma de avaliar que a análise de Marx pode ser – e será, com o feminismo marxista – aperfeiçoada.

Diante às análises de Federeci, percebe-se a principal crítica à definição de trabalho proposta por Marx dado a incapacidade de conceber o trabalho produtor de valor de outra forma que não seja a produção de mercadorias. Por isso, limita-se a compreensão sobre a exploração capitalista na divisão sexual do trabalho não avaliando o trabalho doméstico não remunerado. Entretanto, como foi avaliado anteriormente, falta a Federeci o reconhecimento que a omissão de Marx nada mais foi do que uma exclusão coerente com outros pensadores do mesmo período. (FEDERECI, 2019. p. 195-6).

Se Marx tivesse reconhecido que o capitalismo depende tanto de uma imensa quantidade de trabalho doméstico não remunerado para a reprodução da força de trabalho quanto da desvalorização dessas atividades reprodutivas para diminuir os custos com a força de trabalho, ele poderia ter sido menos inclinado a considerar o desenvolvimento capitalista como inevitável e progressivo (FEDERECI, 2019. p. 195-6).

Nessa discussão, a definição de trabalho de Marx traz uma omissão do trabalho das mulheres, embora esse trabalho doméstico não remunerado seja – de acordo com Silvia Federeci – a chave do desenvolvimento capitalista a partir do século XIX por ser gerador da força de trabalho. Explicita-se que, por tanto, Marx estaria preso a uma visão “tecnologista”, aceitando os próprios critérios capitalistas sobre o trabalho, dado que estaria sujeito ao olhar da emancipação humana através do trabalho industrial assalariado (FEDERECI, 2019. p. 201). Se faz necessária aqui uma observação, dado que o ponto apresentado por Federeci é criticado pela visão de que, para Marx, a tecnologia não emancipa o trabalhador, pelo contrário, a luta de classes é o ponto chave.

O objetivo deste trabalho é criticar esta posição junto à argumentação de Federeci e de outros autores e autoras, dado que ele, que é inferido como “improdutivo”, tem um imenso valor-de-uso e consumido por toda a sociedade, a despeito da exploração das mulheres, isto é: a degradação das mulheres é condição essencial para o capitalismo. Apresenta-se, neste capítulo, uma revisão de autoras feministas com a perspectiva da história do pensamento econômico, que desempenham papel importante no que tange a se fazer visível o trabalho e a forma particular de exploração sofrida, até os dias atuais, pelas mulheres (FEDERECI, 2017.p.27).

Neste sentido, “Calibã e a Bruxa” é uma obra importante, que nasce com o desejo de repensar o desenvolvimento capitalista, a partir do ponto de vista feminista, a fim de reconhecer

a produção e reprodução do trabalho como fonte de acumulação do capital, inferindo dois principais sujeitos: calibã, que representa o corpo proletário; e a bruxa, a antítese da lógica masculina (FEDERECI, 2017, p.23-24). Para tal objetivo, Silvia Federeci recorre à história feudal para solidificar sua análise que desafia a economia tradicional.

Silvia Federeci parte da luta das mulheres contra o poder feudal já como ponto de partida de uma revolução que, até hoje, tenta-se alcançar. Entretanto, na sociedade feudal, o poder das mulheres não era limitado, intrinsecamente, por seus maridos e familiares homens, mas sim pelo próprio senhor feudal⁸. Todavia, mesmo que elas não dependessem diretamente de seus maridos para sobreviver, suas atividades no campo estavam acompanhadas pelos afazeres domésticos⁹ – apesar da depreciação desta forma de trabalho só ter sido concebida com o desenvolvimento capitalista. Com esse ponto, sustenta-se também a hipótese de que a identidade sexual se transformou no epicentro das funções de trabalho, dado que foi o desenvolvimento de uma nova ordem patriarcal que possibilitou a “exclusão das mulheres do trabalho assalariado e a subordinação aos homens” (FEDERECI, 2017. p.26).

A desenvolvimento da comercialização reduziu o acesso à propriedade e terras das mulheres e, em muitos casos, a própria exclusão. No entanto, o êxodo para a cidade proporcionou, com o tempo, que as mulheres ganhassem espaço, no que tange às ocupações “masculinas” e a porcentagem de trabalho feminino cresceu e se tornou equiparável à dos homens – cresce também o número de mulheres que circulavam pela cidade como ambulantes e comerciantes, fiandeiras e prostitutas. Em perspectiva a essa massiva entrada e do direito das mulheres nos espaços públicos, desenvolve-se uma forte reação da Igreja Católica em relação à insubordinação feminina, o que será abordado mais adiante (FEDERECI, 2017. p.63-5). Relata-se também que, ao longo do século XV, a fim de lidar com os conflitos sociais existentes, o Estado recorreu a uma política sexual que legalizava o estupro e degradava as mulheres¹⁰, visando preservar as relações de classe, com o rebaixamento das mulheres.

⁸ Prevalencia-se, por tanto, a subordinação aos senhores que detinham não só o controle sobre a produção e atividades mercantis, como também na instância pessoal. Federeci argumenta: “A dependência das mulheres em relação aos homens na comunidade servil estava limitada pelo fato de que, sobre a autoridade de seus maridos e de seus pais, prevalecia a autoridade dos senhores, que se declaravam em posse das pessoas e da propriedade dos servos e tentavam controlar cada aspecto de suas vidas, desde o trabalho até o casamento e a conduta sexual. Era o senhor que mandava no trabalho e nas relações sociais das mulheres, e decidia, por exemplo, se uma viúva deveria se casar novamente e quem deveria ser seu esposo. Em algumas regiões reivindicavam, inclusive, o *ius primae noctis* — o direito de deitar-se com a esposa do servo na noite de núpcias” (FEDERECI, 2017.p.52).

⁹ Estas atividades, no entanto, eram realizadas em grupos, o que fortalecia a união entre as mulheres. (FEDERECI, 2017.p.53).

¹⁰ “Como demonstrou Jacques Rossiaud em *Medieval Prostitution* (1988) [A prostituição medieval], na França, as autoridades municipais praticamente descriminalizaram o estupro nos casos em que as vítimas eram mulheres de classe baixa. Na Veneza do século XIV, o estupro de mulheres proletárias solteiras raramente tinha como

A partir desse contexto, Federeci argumenta que na acumulação do capital que possibilitou a transição para o capitalismo – análise também sustentada por Marx – não houve apenas a expropriação do trabalhador de seus meios de produção. Este processo exigiu a sujeição das mulheres para a reprodução da força de trabalho, transformando seus corpos em máquinas. Mais que isto, a transição para a sociedade capitalista esteve acompanhada de um processo de divisões dentro da classe trabalhadora, construídas sobre os conceitos de gênero, raça, entre outros. Seria, então, por estas divisões que a acumulação capitalista é devastadora, levando em conta a intensificação da exploração – algo que Silvia Federeci coloca como chave desse processo de acumulação primitiva, que não é considerada por Karl Marx¹¹. (FEDERECI, 2017. p. 119)

Com a substituição da economia de subsistência para a economia capitalista, separa-se a produção para o mercado da reprodução da força de trabalho. Isso porque o próprio desenvolvimento capitalista possibilitou a diferenciação sexual do trabalho, que agora representa novas relações sociais. Gera-se a invisibilidade da reprodução da força de trabalho, tida como vocação natural e intrínseca à condição da mulher ao mesmo tempo em que elas são afastadas de trabalhos assalariados. Esse regime torna-se ainda mais excludente ao considerar que a produção para o mercado é considerada a única atividade criadora de valor. Desta forma, fica evidente que o trabalho reprodutivo - por ser atividade reprodutora de força de trabalho e, portanto, indiretamente voltada para o mercado – deixa de ser visto como trabalho e é ocultado sob o que chamamos de “mão invisível” do mercado. (FEDERECI, 2017. p. 145)

Ao que será argumentado mais a frente, essa mistificação do trabalho reprodutivo se intensificou, no século XIX, com a criação da figura da “dona de casa”, redefinindo uma nova posição das mulheres com relação aos homens, potencializada pela divisão sexual do trabalho. Identifica-se, portanto que, de acordo com a análise de Silvia Federeci, a transição para uma sociedade capitalista foi acompanhada pela constante sujeição das mulheres ao trabalho reprodutivo e, conseqüentemente, sua dependência em relação aos homens. (FEDERECI, 2017, p. 145-146)

conseqüência algo além de um puxão de orelhas, até mesmo nos casos frequentes de ataque em grupo. O mesmo ocorria na maioria das cidades francesas. Nelas, o estupro coletivo de mulheres proletárias se tornou uma prática comum, que se realizava aberta e ruidosamente durante a noite, em grupos de dois a quinze que invadiam as casas ou arrastavam as vítimas pelas ruas sem a menor intenção de se esconder ou dissimular. Aqueles que participavam desses “esportes” eram aprendizes ou empregados domésticos, jovens e filhos das famílias ricas sem um centavo no bolso, enquanto as mulheres eram meninas pobres que trabalhavam como criadas ou lavadeiras, sobre as quais circulavam rumores de que eram “mantidas” por seus senhores”. (RUGGIERO apud FEDERECI, 2017. p. 103)

¹¹ É essencial, neste ponto, deixar claro que embora Federici faça amplas críticas à análise marxista – o que muitas autoras chamarão do “paradigma marxista” pelo reconhecimento de limitação dessa argumentação tradicional que desconsidera o recorte de gênero -, nos anos 60, surge um grande movimento amparado pelas feministas marxistas que tentam somar a tradição teórica marxista e a identificação da opressão das mulheres. (CARRASCO, 1999)

Ressalta-se também que esta análise é sustentada por Cristina Carrasco, na obra “Mujeres y economia: Nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas”¹² dado que a autora argumenta que a implantação do capitalismo consolida o processo de ruptura entre a produção orientada pelo mercado e a produção doméstica (1999, p.12), marcando não só as esferas produtivas, mas também a quem estariam designadas tais esferas, isto é, a reprodução do sistema capitalista traz consigo a divisão do trabalho e ainda mais: a divisão sexual do trabalho.

Na medida em que o enfoque passa a ser o período de industrialização, prevalece-se a perspectiva masculina, de forma que as contribuições econômicas femininas são invisibilizadas. Essa argumentação de Cristina Carrasco fica evidente no seguinte parágrafo:

As contribuições econômicas das mulheres para reprodução familiar são decisivas: além de assumir o trabalho doméstico, fundamental entre outras coisas para a sobrevivência infantil, mantém longas jornadas na agricultura ou trabalham fora de suas casas, seja no trabalho fabril ou como pequenas comerciantes ou como trabalhadoras eventuais, babás, lavadeiras, etc.; atividades que as mulheres já realizavam -a exceção do emprego nas fábricas- no período prévio a industrialização (1999, p.17).

A respeito do conteúdo possível de ser analisado, a desvalorização do trabalho reprodutivo levou a desvalorização da força de trabalho feminina e, portanto, a acumulação do capital – necessária para o capitalismo – se deu a partir da exploração e degradação do trabalho das mulheres em relação aos homens (FEDERECI, 2017. p. 146). Então, é possível considerar que com a industrialização, valoriza-se uma determinada forma de trabalho (realizada por homens) e dita como “produtiva”, desvalorizando, dessa forma, o trabalho alheio à esfera mercantil (realizado por mulheres). A divisão sexual do trabalho trouxe consigo um sistema de produção hierárquico, portanto, como Friedrich Engels afirma em “Origem da família, da propriedade privada e do Estado” (1884), é consequência da industrialização e desenvolvimento do capitalismo que gera e reforça a desigualdade sexual do trabalho. (DAVIS, 2016. p. 227)

A autora que reforçará a relação de consequência do processo de industrialização na segregação sexual do trabalho será Angela Davis¹³, que explicita: a relação da consolidação do capitalismo industrial ao passo que transfere a produção econômica da casa para a fábrica, desvaloriza o trabalho doméstico feminino, fundamentando também a separação física e

¹² Os trechos que serão citados, adiante, provém da tradução do espanhol - português do capítulo introdutório do Livro “Mujeres y economia: Nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas” organizado por Cristina Carrasco (1999, p.17).

¹³ Em “Mulheres, Raça e Classe”, de Angela Davis, a autora faz uma argumentação sólida no que tange ao caráter exploratório da acumulação capitalista sobre as mulheres, mas principalmente, mulheres negras – que enfrentam a marginalização na economia duplamente (o sexismo e racismo íntresecos à economia tradicional). Essa argumentação será mais detalhada ao longo deste capítulo; para a discussão original: ver capítulo 13 (2016).

“estrutural entre a economia familiar doméstica e a economia voltada ao lucro do capitalismo” (2016, p. 230). Dado que o trabalho doméstico não gera lucro, ele é tido como uma condição inferior ao trabalho industrial – atividade assalariada capitalista –, criando também uma hierarquia entre o trabalho feminino e masculino, algo que será estudado, posteriormente, nas análises da desigualdade de gênero dentro do mercado de trabalho.

Algo que também não pode ser desconsiderado desta análise é que não só houve uma desvalorização contínua da força de trabalho feminina, com o desenvolvimento capitalista, como também a introdução de uma política reprodutiva capitalista. Isto é: no final do século XVII, com as crises demográficas e guerras na Europa, muitos Estados adotaram medidas com o intuito de aumentar a taxa de natalidade, valorizando a “família” como forma de manutenção da força de trabalho¹⁴:

O resultado destas políticas, que duraram duzentos anos (as mulheres continuavam sendo executadas na Europa por infanticídio no final do século XVIII), foi a escravização das mulheres à procriação. Enquanto na Idade Média elas podiam usar métodos contraceptivos e haviam exercido um controle indiscutível sobre o parto, a partir de agora seus úteros se transformaram em território político, controlados pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista (FEDERECI, 2017, p. 173-178).

Nesse sentido, o corpo das mulheres foi transformado em um meio de reprodução da força de trabalho e a procriação vista como atividade inerente às mulheres e, de certa forma, natural. Cabe aqui também a contestação de Silvia Federeci sobre o que Karl Marx considera “lei de população típica do modo de produção capitalista”¹⁵, argumentando que a reprodução seria um processo puramente biológico. Essa abordagem desconsidera tanto as mulheres que não querem ter filhos quanto também que a atividade de reprodução pode estar intrinsecamente correlacionada a relações de poder e, portanto, as relações de produção (e reprodução) não seriam indiferentes ao gênero (FEDERECI, 2017, p. 178-180).

Na realidade, as mudanças na procriação e na população estão tão longe de ser automáticas ou “naturais” que, em todas as fases do desenvolvimento capitalista, o Estado teve que recorrer à regulação e à coerção para expandir ou reduzir a força de trabalho. [...] Como resultado, as mulheres foram forçadas frequentemente a procriar contra sua vontade, experimentando uma alienação de seus corpos, de seu “trabalho” e até mesmo de seus filhos mais profunda que a experimentada por qualquer outro trabalhador (FEDERECI, 2017, p. 178-180).

Ao negar às mulheres o controle sobre seus corpos, o Estado – como expressão da ordem burguesa - assegura a maternidade como atividade forçada e, portanto, a trabalho reprodutivo não remunerado. Aliada à essa condição, as mulheres passam a ser vistas também como não

¹⁴ Essa análise é sustentada por Silvia Federeci, na medida em que ela compara a adoção destas medidas de intervenção do Estado na sexualidade com as “caças às bruxas”, através da punição de mulheres que detinham conhecimento sobre a interrupção da gravidez – mesmo que houvesse uma interrupção não voluntária.

¹⁵ Sobre a teoria da população em Marx, ver: Viana (2006).

trabalhadoras – alheias à esfera econômica - e expulsas de atividades remuneradas historicamente ocupadas por mulheres. Silvia Federeci analisa a partir das considerações de Merry Wiesner, na obra “Women and Gender in Early Modern Europe”:

Nessa época, as mulheres haviam perdido espaço inclusive em empregos que haviam tradicionalmente ocupado, como a fabricação de cerveja e a realização de partos. As proletárias, em particular, encontraram dificuldades para obter qualquer emprego além daqueles com status mais baixos: empregadas domésticas (a ocupação de um terço da mão de obra feminina), trabalhadoras rurais, fiandeiras, tecelãs, bordadeiras, vendedoras ambulantes ou amas de leite. [...] Dizia-se até mesmo que qualquer trabalho feito por mulheres em sua casa era “não trabalho” e não possuía valor, mesmo quando voltado para o mercado (WIESNER apud FEDERICI, 2017, p.182).

Sendo assim, essa visão de Wiesner corrobora para a análise de Angela Davis, na qual afirma que o trabalho doméstico existe como uma **pré-condição da produção capitalista** (2016, p. 236). Cria-se um círculo de exploração porque o processo de produção capitalista existe a partir de trabalhadoras exploráveis e, ao serem dependentes do trabalho remunerado masculino, gera-se uma incapacidade das mulheres sobreviverem sozinhas e sem condições de recorrerem. (FEDERECI, 2017. p. 188)

Aliada à discriminação sofrida pelas mulheres como mão de obra remunerada e a expulsão delas do espaço de trabalho organizado (FEDERECI, 2017. p. 188), surge também o discurso ideológico da figura da “dona de casa” e as mulheres são cobradas a assumir o papel de “guardiãs de uma vida doméstica desvalorizada”. Essa identidade se intensifica no século XIX, que relaciona essa figura a um modelo de feminilidade, criando uma suposta justificativa a todo trabalho explorado (DAVIS, 2016. p. 230-231):

Como a propaganda popular representava a vocação de todas as mulheres em função dos papéis que elas exerciam no lar, mulheres obrigadas a trabalhar em troca de salários passaram a ser tratadas como visitantes alienígenas no mundo masculino da economia pública. Fora de sua esfera “natural”, as mulheres não seriam tratadas como trabalhadoras assalariadas completas. O preço que pagavam envolvia longas jornadas, condições de trabalho precárias e salários repulsivamente inadequados (DAVIS, 2016. p. 230-231).

Na verdade, o que todas essas autoras possuem em comum – Merry Wiesner, Silvia Federeci e Angela Davis – é o argumento de que o caráter exploratório do trabalho doméstico vai além das relações econômicas. Isto porque mesmo as produções voltadas para o mercado, como costurar roupas, ainda era vistas como “tarefas de dona de casa”¹⁶ e, assim, não valorizadas. Assim, cria-se uma identificação de que o trabalho feminino, pelo seu caráter “natural ou biológico” pode e deve ser explorado em prol da sociedade, isto é: essa exploração vai além de uma perspectiva puramente econômica e não é o fato deste trabalho não ser voltado para o mercado que ele não vai ser remunerado; ele é explorado porque é feito por uma

¹⁶ Importante ressaltar, neste ponto, que a figura da dona de casa só se consolidou no século XIX com as lutas contra o trabalho industrial.

mulher¹⁷. Aliás, para que uma atividade tenha caráter econômico e tenha valor na produção capitalista, em essência, ela deve ser exposta à sanção do mercado. Como o trabalho feminino era restrito às casas, dentro do núcleo familiar, determina-se um caráter não econômico, apesar de ter um papel essencial na produção de mercadorias.

Somado ao fato de o trabalho doméstico ser visto como natural para o mercado, há também o surgimento da família como instrumento de apropriação e ocultamento do trabalho feminino. Aliás, a própria utilização da expressão “trabalho doméstico”, hoje em dia, já possui um caráter aliado a condição de “primitivo”, como é apresentado por Charlotte Perkins¹⁸ (PERKINS, apud, DAVIS, 2016. p. 232):

A expressão “trabalho doméstico” não se aplica a um tipo específico de trabalho, mas a certo grau de trabalho, um estado de desenvolvimento pelo qual todos os tipos de trabalho passam. Todas as indústrias foram uma vez “domésticas”, ou seja, foram realizadas em casa e no interesse da família. Todas as indústrias, desde aquele período remoto, ascenderam a graus mais elevados, exceto uma ou duas que nunca saíram de seu grau primitivo.

Na transição para economia capitalista, houve a diferenciação do trabalho feminino e masculino o que sustenta também essas relações sociais. A partir disto, o que antes – período pré-capitalista – conferia poder aos maridos sobre suas esposas e famílias era a propriedade e, com a transição, são os salários que dão poder para os trabalhadores exercerem sobre as mulheres. Ademais, sobre esta dependência do salário masculino, associa-se a prática de incorporação do trabalho feminino como parte do trabalho masculino e essa prática¹⁹, além de injusta, impossibilitava que as mulheres tivessem seu próprio dinheiro, tendo que estar sujeitas aos homens para sobreviver – indicando o caráter exploratório do patriarcado do salário. (FEDERECI, 2017. p. 194-6)

Associado à ocultação do trabalho feminino, o processo de degradação feminina surgiu como uma forma de garantir a supressão dos direitos das mulheres. Entre os séculos XVI e XVII, houve sucessivas tentativas legais para estabelecer a inferioridade das mulheres aos

¹⁷ Essa afirmação fica muito clara na análise de Silvia Federici: “na Europa pré-capitalista, a subordinação das mulheres aos homens esteve atenuada pelo fato de que elas tinham acesso às terras e a outros bens comuns, enquanto no novo regime capitalista as próprias mulheres se tornaram bens comuns, dado que seu trabalho foi definido como um recurso natural que estava fora da esfera das relações de mercado” (2017, p. 192).

¹⁸ Referência original: Charlotte Perkins Gilman, *The Home: Its Work and Its Influence* (Chicago/Londres, University of Illinois Press, 1972; reimpressão da edição de 1903), p.10.

¹⁹ “Longe de evitar o casamento e a formação de uma família, os homens que trabalhavam na indústria artesanal doméstica dependiam disso — afinal, uma esposa podia “ajudar-lhes” com o trabalho que eles realizavam para os comerciantes, ao cuidarem de suas necessidades físicas e do provimento dos filhos, que, desde a tenra idade, podiam ser empregados no tear ou em alguma ocupação auxiliar. [...] O que se destaca nesse tipo de organização é que, embora a esposa trabalhasse junto ao marido, produzindo também para o mercado, era o marido que recebia o salário da mulher”. (FEDERECI, 2017. p. 194)

homens, até entre as populações escravizadas²⁰ – consideradas “excessivamente emocionais e luxuriosas, incapazes de se governar e tinham que ser colocadas sob o controle masculino”²¹. Esses ataques eram formas de justificar a apropriação do trabalho feminino – ainda hoje, essa forma de ofensa é utilizada para “descredibilizar” as mulheres. Somado a isto, consolida-se um novo modelo: a mulher e esposa ideal – passiva, obediente, moral e assexuada. (FEDERECI, 2017. p. 201-2)

A partir de todas essas análises históricas, é possível concluir, portanto que, no desenvolvimento capitalista, a construção de uma nova ordem patriarcal – e supressão do sistema de conhecimento e práticas coletivas de controle de reprodução – que tornava as mulheres escravas da força de trabalho foi essencial. Na análise de Angela Davis, tal trabalho pode até ser considerado uma pré-condição para a acumulação do capital.

Somando todas essas argumentações, fica claro um consenso entre as autoras: essa diferenciação do poder entre homens e mulheres, alavancada pelo poder do salário masculino frente a dependência das mulheres, permitiu o desenvolvimento capitalista e o crescimento desta parcela de trabalho não remunerado. O que elas vão apresentar em um segundo momento será que essa exploração também foi acompanhada pela recusa, resistência e luta intensificada pelo movimento feminista em defesa da igualdade de direitos.

II.3. A reivindicação salarial do trabalho doméstico nos anos 1970, nos Estados Unidos

A base da análise que será argumentada a seguir, provém, essencialmente, da obra “O ponto zero da revolução” de Silvia Federici. A construção desse livro é uma composição de artigos, desde 1975, que também tinham por objetivo dar visibilidade ao trabalho doméstico, dado que ele – seja remunerado ou não – é o epicentro e a garantia da sobrevivência do capitalismo. Não obstante, é possível associar que o lar, para as mulheres, seria tanto um espaço de exploração, mas também um lugar de resistência.

Federici traz o movimento das mães por auxílios sociais nos Estados Unidos como estopim das manifestações feministas, nos anos 1960 e 1970, e em particular, o surgimento da campanha “International Wages for Housework” (WfH) [Campanha internacional de salários para o trabalho doméstico]. Nessa perspectiva, Federici ressalta:

²⁰ Mesmo entre as populações escravizadas, não havia condições de igualdade: “Dava-se menos comida às mulheres; diferentemente dos homens, elas eram vulneráveis aos ataques sexuais de seus senhores; e eram-lhes infligidos castigos mais cruéis, já que, além da agonia física, tinham que suportar a humilhação sexual que sempre lhes acompanhava, além dos danos aos fetos que traziam dentro de si quando estavam grávidas”. (FEDERECI, 2017. p. 223-4).

²¹ Importante ressaltar que esta análise de Federici é sustentada pela obra “Natural Rebels. A Social History of Enslaved Black Women in Barbados” (1989), do historiador negro Hilary Beckles.

A campanha por salários para o trabalho doméstico teve início no verão de 1972, na cidade italiana de Pádua, com a formação do International Feminist Collective [coletivo feminista internacional], composto por mulheres da Itália, da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos. O objetivo era provocar um processo de mobilização feminista internacional que forçaria o Estado a reconhecer o trabalho doméstico como um trabalho — ou seja, uma atividade que deve ser remunerada, pois contribui para a produção da força de trabalho e produz capital, favorecendo a realização de qualquer outra forma de produção (2019, p. 26).

Dado que Silvia Federeci entende que a casa e o trabalho doméstico são a base do sistema fabril – e não alheios a ele –, a crítica que a autora faz a abordagem marxista ortodoxa seria de que a luta de classes não poderia partir da perspectiva do proletariado masculino, mas sim da população escravizada e colonizada. Por isso, é necessário repensar a posição da dona de casa proletária que é sujeito da produção e reprodução da força de trabalho (2019, p. 23):

O que pode se dizer é que o advento da sociedade industrial não reduziu as incumbências domésticas, pelo contrário: o capitalismo conteve o custo da força de trabalho, a partir do trabalho doméstico não remunerado, e é nesse aspecto que o WfH foi essencial “dar voz” a essa forma de trabalho. Exige-se, contudo, que as mulheres recebam pelo trabalho que já realizam e não passem a trabalhar mais, além de desnaturalizar a condição do trabalho doméstico como uma atividade puramente feminina (FEDERECI, 2019. p. 26).

Outro ponto relevante para essa discussão é que a remuneração pela qual o WfH reivindicava deveria partir do Estado, dado que ele estaria se beneficiando dessa forma de trabalho. Além disso, a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho contribuiu para que as mulheres trabalhassem ainda mais, devido à dupla jornada de trabalho – em detrimento da desvalorização do trabalho doméstico, assim, precisaram recorrer às “fábricas” para terem algum tipo de remuneração. Por isso, na análise de Silvia Federeci: dado que a desvalorização do trabalho reprodutivo tem sido um dos pilares da acumulação do capital e exploração capitalista, o “salário” para as mulheres deveria ser proveniente do Estado. Essa percepção é bem clara na frase: “o Estado tem mantido como refém grande parte das riquezas que produzimos” (FEDERECI, 2019. p. 26-33). Esse ponto é confirmado por Cláudio Dedecca em:

“[...] a maior recorrência de mulher no mercado de trabalho não lhe propicia uma jornada de trabalho menos intensa em afazeres domésticos. Cabe explicitar, portanto, que uma maior igualdade da jornada de caráter econômico entre sexos, que significaria uma elevação da mesma para as mulheres, reforçaria a lógica da dupla jornada de trabalho que elas cotidianamente realizam” (DEDECCA, apud GELINSKI; PEREIRA, 2011, P. 85).

Federeci argumenta que é essencial entender que a reivindicação pela remuneração do trabalho doméstico não é apenas prover salários à essas trabalhadoras, como também modificar as relações sociais e familiares existentes, e conferindo um caráter político ao salário para, assim, transformar o poder social das mulheres. A autora faz essa argumentação reconhecendo

que o trabalho confere ao trabalhador o salário, por meio de um contrato social, ou seja, a cada momento o indivíduo pode desempenhar atividades diferentes e, assim, não existe nenhuma relação identitária ao trabalho e o indivíduo que o faz. No entanto, no caso das mulheres, essa percepção se altera dado que o trabalho doméstico é correlacionado à uma atividade feminina e, conseqüentemente, vista como um atributo natural – a justificativa para sua não remuneração. (FEDERECI, 2019. p. 40-44)

Paralelamente à invisibilidade das mulheres no pensamento econômico, nega-se também a condição do trabalho doméstico como qualquer outra forma de trabalho, criando um caráter de “amor” como defesa dessa exploração (FEDERECI, 2019. p. 44). Nessa perspectiva a economista Cristina Carrasco afirma que, somado à desvalorização dos afazeres domésticos, cria-se o estereótipo da natureza da vida das mulheres que são enxergadas apenas como esposas e mães, além de menos produtivas que os homens, no mercado de trabalho. Com essa exploração do trabalho feminino, as mulheres também são dependentes economicamente dos homens – confirmando o viés androcêntrico da economia. (CARRASCO, 2008. p. 92)

A condição das mulheres dentro dos lares engloba também os serviços físicos, emocionais e sexuais e, por isso, a reivindicação da WfH pela remuneração dos trabalhos domésticos é também uma luta contra o estereótipo da natureza feminina, com o objetivo de tornar visível essa exploração. Por isso, a partir da falta de reconhecimento dos cuidados domésticos, essa luta pelos salários é também uma luta que força o capital reestruturar novas relações sociais que valorizem essas atividades, realizadas majoritariamente por mulheres. (FEDERECI, 2019. p. 49)

A reivindicação pelo salário para os afazeres domésticos sustentada pela WfH traz um importante discurso de Polga Fortunata, em 1974:

Metade da população mundial não é remunerada – essa é a maior contradição de classe de todas! E essa é a nossa luta pela remuneração das tarefas domésticas. É a reivindicação estratégica; nesse momento, é a reivindicação mais revolucionária para toda a classe trabalhadora. Se vencermos, a classe vence; se perdermos, a classe perde (FORTUNATA, apud DAVIS, 2016. p. 234).

Na verdade, exprime-se também de que ao forçar a mulher a realizar um trabalho não qualificado – tal como criar e educar os filhos, além da execução das tarefas domésticas – e, portanto, hierarquicamente inferior ao trabalho produtivo, impõe-se a invisibilidade do papel do trabalho doméstico no ciclo de produção, considerando apenas o produto desse trabalho: o trabalhador remunerado masculino. Sendo assim, a defesa de que esse trabalho doméstico deveria ser remunerado coloca-o em posição de igualdade com relação ao trabalho exercido pelos homens.

O ensaio de Mariarosa Dalla Costa, “Women and the Subversion of the Community”, em 1975, defende que os grandes beneficiários do trabalho das mulheres são os homens e “o caráter privado dos serviços da casa é, na verdade, uma ilusão”, como afirma Angela Davis:

[A mulher] tem sido isolada em casa, forçada a realizar um trabalho considerado não qualificado, o trabalho de dar à luz, criar disciplinar e servir o trabalhador produtivo. Seu papel no ciclo de reprodução permaneceu invisível porque apenas o produto de seu trabalho, o *trabalhador*, era visível (COSTA, apud. DAVIS, 2016. p. 235).

Um ponto que se faz essencial nesta perspectiva é a discussão que surgiu nos anos 1970 nos Estados Unidos, principalmente, no que tange ao fato de que com a remuneração poderia haver uma cobrança maior. Federeci argumenta é que pelo fato de o trabalho doméstico ser compreendido como de natureza feminina, cobra-se muito mais por ser gratuito e disponível a todos e, conseqüentemente, não é reconhecido propriamente como trabalho. Somado a isso, existe a identificação da atividade como sendo de natureza depreciativa e, por tanto, inferior ao mercado de trabalho – inclusive, muitas mulheres não gostam de ser rotuladas como “donas de casa”, tornando essa discussão ainda mais desvalorizada. (FEDERECCI, 2019. p. 52-53)

Com a expansão significativa da força de trabalho feminina durante os anos 1970 veio também o acúmulo de funções: o trabalho assalariado, o doméstico, além do cuidado e relacionamento com a família. Dessa forma, a luta pelo salário doméstico é rechaçar a visão de que o trabalho doméstico não é trabalho. Essa argumentação é clara no trecho (FEDERECCI, 2019. p. 74):

A ausência de um salário para o trabalho que realizamos em casa é também a causa primária para a nossa fraqueza no mercado de trabalho assalariado. Os empregadores sabem que estamos acostumadas a trabalhar por nada e que estamos tão desesperadas para ganhar um dinheiro próprio que eles podem nos ter a um preço baixo. Desde que “feminino” se tornou sinônimo de “dona de casa”, nós carregamos para qualquer lugar essa identidade e as “habilidade domésticas” que adquirimos ao nascer. É por isso que as possibilidades de emprego para mulheres são tão frequentemente uma extensão do trabalho doméstico, e o nosso caminho ao assalariamento muitas vezes nos leva a mais trabalho doméstico. O fato de que o trabalho doméstico não é assalariado tem dado a essa condição socialmente imposta uma aparência de naturalidade (“feminilidade”) que nos afeta independentemente do que fizermos.

Desta forma, o discurso de “amor” oculta a “subordinação das relações sociais às relações de produção” e facilita o processo de exploração do trabalho doméstico. Ademais, o trabalho doméstico não ser remunerado em uma sociedade que valoriza o salário faz com que ele seja invisibilizado e, por conseguinte, excluído da própria contabilização no Produto Interno Bruto (PIB).

Na visão anti-capitalista de Federeci, a classe trabalhadora teria a jornada de trabalho determinada pelo capital, forçando o próprio trabalho competir e, conseqüentemente, o salário

já seria uma medida de exploração. Sendo assim, o salário forçaria a exclusão do trabalho doméstico e o seu não reconhecimento. Ainda assim, a autora defende a luta pelos salários para que as mulheres possam ter alguma voz nesse debate. Por isso, é possível afirmar que a luta pelo salário seria tanto para as trabalhadoras não assalariadas, quanto para aquelas assalariadas que possuem uma dupla jornada de trabalho (FEDERECI, 2019. p. 79-82).

O crescimento da força de trabalho feminina apresentado anteriormente foi proveniente da recusa das mulheres a continuar sendo trabalhadoras não remuneradas, além disso existem três aspectos que justificam esse fator, de acordo com Silvia Federeci: o avanço da tecnologia doméstica, as famílias menores e o crescimento do setor de serviços. Entretanto, os economistas, em geral, não possuem uma explicação concreta se esses efeitos seriam decorrentes da entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho ou o contrário. Assim, essa entrada pode ser interpretada como uma estratégia de libertação das mulheres em relação aos homens, colocando em crise a divisão sexual do trabalho predominante²².

Somado às complicações do peso do trabalho doméstico, as mulheres americanas recebiam menores salários, a “incapacidade de escolher se querem filhos ou não”, além da jornada dupla (FEDERECI, 2019. p. 89). Além disso, algumas economistas farão o paralelo, na teoria feminista, entre as políticas ortodoxas de combate à inflação e a relação com a feminização da pobreza – um artigo sobre os estudos realizados nessa área foi apresentado no Encontro Nacional de Estudos Populacionais²³.

Historicamente, essa recusa à não remuneração dos afazeres domésticos ganhou força como movimentação das mães beneficiárias dos programas de assistência social nos Estados Unidos, eram mulheres do “Aid to Families with Dependent Children”. Contudo, a luta deste grupo específico foi consolidada com a insatisfação de muitas outras mulheres que entendiam que o trabalho doméstico realizado por elas era desvalorizado (FEDERECI, 2019. p. 91):

Por se desenvolver no despertar do movimento pelos direitos civis e normalmente ser percebida como uma questão menos importante, a luta das mães pela assistência social, na verdade, deu voz à insatisfação que muitas mulheres estadunidenses sentiam com uma política social que ignorava o trabalho que elas faziam em casa, que as estigmatizava como parasitas ao demandar assistência social, enquanto todas colhiam benefícios enormes de uma ampla variedade de serviços fornecidos por elas, os quais permitiam a manutenção da força de trabalho nacional. As mães beneficiárias dos programas de assistência social, por exemplo, denunciaram o absurdo da política governamental de reconhecer como trabalho o cuidado com os filhos apenas quando envolvia filhos de outras pessoas, pagando, assim, mais para quem abrigasse crianças

²² Silvia traz dados expressivos dos Estados Unidos nos anos 1980 e cerca de 30% das mulheres americanas trabalhavam essencialmente como donas de casa e, aquelas que trabalhavam fora do lar, tinham grande parte do tempo também destinada aos trabalhos domésticos (FEDERECI, 2019. p. 89).

²³ NOVELLINO, M. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu, 24 de set. de 2004. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1304/1268>>. Acesso em 28 de ago. de 2020.

do sistema adotivo do que para as mães beneficiárias da assistência social, enquanto eram criados programas para colocar essas mulheres “para trabalhar”.

Nessa discussão, o senador norte-americano Daniel Patrick Moynihan, em 1971, reconheceu que a demanda pela remuneração dos afazeres domésticos e a inclusão no cálculo nacional nada mais era do que direito das trabalhadoras, vistas como “improdutivas”. Em 1977, na Conferência Nacional das Mulheres, em Houston, houve também a recomendação de os benefícios do governo que as “donas de casa” que recebessem fossem nomeadas como “salários” e, no Congresso americano, surgiu a proposta de um piso a nível federal para essas trabalhadoras. Embora essas propostas não tenham saído do papel, a segunda onda do feminismo veio acompanhada de uma libertação feminina, dado que os governos teriam que negociar diretamente com as mulheres, e não mais com seus maridos (FEDERECI, 2019. p. 92-93).

Outro ponto de atenção para essa década foi a difusão dos métodos contraceptivos e o avanço tecnológico. De acordo com o estudo “Articulações entre contracepção, sexualidade e relações de gênero”, o advento da pílula hormonal permitiu às mulheres maior controle reprodutivo, se tornando uma importante conquista para a busca pela igualdade entre homens e mulheres²⁴ (CABRAL, 2017, p. 1095), ainda mais se considerar que essa difusão rompeu com o aspecto da maternidade compulsória e libertou “as mulheres para o trabalho produtivo” (FEDERECI, 2019. p. 93). Contudo, até hoje tenham muitos aspectos sociais (moralidades, cultura, religião e normas de gênero, por exemplo) que criticam mulheres que abrem mão de serem mães.

Quanto ao aspecto das inovações tecnológicas, o artigo “Tecnologia e Vida Doméstica nos Lares” traz uma abordagem que relaciona a etnografia do uso de eletrodomésticos no caso das famílias brasileiras e a relação com a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho. Esse estudo tem como conclusão que, embora tem ocorrido um avanço tecnológico e surgimento dos eletrodomésticos para reduzir o tempo destinado aos cuidados domésticos, grande parte desses utensílios ainda são usados majoritariamente por mulheres. Ainda hoje, esses objetos são criados pensando em mulheres, como argumenta Elizabeth Silva Bortolaia: “o fato de que o trabalho doméstico tem cabido sobretudo a mulheres também tem implicações fundamentais sobre as características, preços, desempenho e mesmo sobre a aplicação de descobertas científicas às inovações para tecnologias do lar” (SILVA, 2012. p. 30-31).

²⁴ Essa análise é criticada na obra “De la contraception à l’avortement: sociologie des grossesses non prévues” de Michèle Ferrand e Nathalie Bajos, que afirmam que a difusão da pílula não trouxe grandes avanços para a igualdade de gênero. Por tanto, esse assunto ainda é muito debatido, sem consenso, na teoria feminista.

Além disso, esse crescimento da força de trabalho feminina não poderia ser explicado completamente pela difusão dos métodos contraceptivos e as inovações tecnológicas nos anos 1970 que não foram tão tantas – o artigo de Silva sustenta a tese de que o desenvolvimento tecnológico não é suficiente para uma suposta libertação das mulheres. Somado à essas argumentações, Federeci também aponta que à queda da taxa de fertilidade não é por si só uma explicação para o “boom” da força de trabalho feminina nos anos 70, ainda mais porque as mulheres com crianças em idade pré-escolar foram expressivas nesse aumento recorde – ressalta-se também que nos anos 1960, as mulheres estadunidenses destinavam cerca de 45 horas semanais aos afazeres domésticos e, por tanto, não faltava a elas trabalho²⁵ (FEDERECI, 2019. p. 94).

O ponto sustentado por Federeci é o de Juanita Kreps na obra “Sex in the Marketplace: American Women at Work” em que, na realidade, esse crescimento da força de trabalho feminina seria uma expressão do anseio das mulheres por trocar o trabalho doméstico por um emprego que lhes pague um salário, ou seja, troca-se o “trabalho doméstico não pago para sua família por trabalho doméstico pago no mercado” (FEDERECI, 2019. p. 94-95).

Quanto à valoração das contribuições domésticas, em 1975, o governo americano optou por avaliar este trabalho e contabilizar no PIB (a contribuição dos afazeres domésticos era baseada no valor de mercado), gerando um aumento de estudos sobre essa temática. Contudo, as estimativas foram muito inferiores ao estudo realizado em 1972 pelo Chase Manhattan Bank: enquanto o cálculo do segundo estimava U\$13.000,00 ao ano, a estimativa do governo americano chegava à U\$6.000,00. Em “Feminist Thought, Student Economy Edition: A More Comprehensive Introduction”, Rosemarie Tong traz algumas problemáticas relacionadas ao pagamento de salários destinados aos afazeres domésticos para as mulheres se fosse realizado por empresas privadas (o que sustenta o movimento WfH e reivindicação do salário pelo trabalho doméstico proveniente do Estado), a partir das estimativas desenvolvidas pelo Chase Manhattan:

Would employers be required to pay all their workers’ wages for their at-home domestic work? If so, would employers have any way to monitor the quantity and quality of their workers’ domestic labor? Third, if small companies as well as major corporations were required to pay all their workers for domestic work, most small companies would probably go out of business. Back in 1972, the height of the wages-for-housework campaign, the Chase Manhattan Bank estimated that for ‘her average 100-hour workweek, the housewife should be paid \$257.53(TONG, 2018. p. 106).

²⁵ Um outro fator que Federeci inclui como possível explicação conjunta ao aumento da força de trabalho feminina foram os grandes cortes na área de assistência social, a partir dos anos 1973 no governo Nixon, nos Estados Unidos. Essa queda dos benefícios reduziu o número de mulheres atendidas e congelou o valor, embora tenha tido um crescimento do custo de vida. Como resultado, há uma queda do salário real médio e redução da qualidade de vida para essas mulheres (FEDERECI, 2019. p. 95).

É importante ressaltar que todas essas reivindicações foram acompanhadas de lutas contra a desigualdade de gênero e moralismo, no que tange à estabilidade familiar – alguns economistas associaram o crescimento da força de trabalho feminina com a taxa de divórcios. O aumento da taxa de desemprego gerou também uma resistência à participação feminina no mercado de trabalho, então, mesmo que o governo alegasse que as mulheres deveriam trabalhar fora dos lares para justificar os cortes na assistência social, havia um aumento da disparidade entre mulheres que buscavam o mercado de trabalho e empregos disponíveis (FEDERECI, 2019. p. 96-97). No entanto, era um caminho sem volta: após experimentarem a independência financeira, as mulheres não aceitariam mais a exclusão e desvalorização do trabalho delas²⁶. Até mesmo porque, a reivindicação pela entrada formal no mercado de trabalho não faz com que as mulheres sejam menos sujeitas à exploração capitalista.

Na análise proposta neste trabalho de monografia, a escolha de desenvolver o caso americano provém da sua forte influência com os movimentos feministas que se sucederam nos últimos 50 anos, possibilitando a correlação histórica. Entretanto, no caso brasileiro, a contabilização dos afazeres domésticos só foi instituída em 2001, a partir da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios). A partir desta abordagem, evidencia-se, cada vez mais, a declaração do Departamento de Saúde, Educação e Bem-estar:

O fato claro é que manter uma casa e criar os filhos é trabalho, trabalho que, em média, é tão difícil de fazer e útil para o resto da sociedade quanto quase todos os trabalhos que envolvem a produção de bens e serviços. A dificuldade é [...] que não reconhecemos, como sociedade, esse fato no nosso sistema público de valores e recompensas. Tal reconhecimento pode começar simplesmente ao considerar as donas de casa na força de trabalho, atribuindo um valor monetário ao seu trabalho (FEDERECI, 2019. p. 98).

²⁶ Poucas medidas de assistência social foram aprovadas nos anos 1970 nos Estados Unidos, mas “o valor econômico do trabalho doméstico foi reconhecido em propostas legislativas menores”, como aponta Silvia Federeci. O exemplo obtido foi o do plano de aposentadoria, em 1976, como parte da “Tax Reform Act”, permitindo aos maridos contribuir para um plano de aposentadoria individual para as esposas que atuavam como “donas de casa”. Essa reforma também permitiu a dedução no imposto de renda, a partir do pagamento de creches. Entretanto, no que tange a remuneração pelos serviços domésticos: “a única proposta sugerida até agora foi um preço simbólico funcional atrelado ao seu cálculo no PIB”. (FEDERECI, 2019. p. 98).

III. UM NOVO PAPEL DAS MULHERES?

III.1. A reorganização da reprodução social e a transformação do trabalho doméstico

A resposta em relação à recusa das mulheres contra o trabalho doméstico nos anos 1970 tem sido o aumento da inflação, de acordo com Silvia Federeci. Consequentemente, cresce a quantidade de trabalho feminino (as mulheres precisam trabalhar mais em suas casas, além do trabalho assalariado) e a dependência em relação ao salário masculino. No entanto, essa resistência em manter-se apenas com o trabalho doméstico gerou, no final da década, a reorganização da reprodução social (FEDERECI, 2019. p. 99).

Já no final dos anos 1970, três tendências da modificação do trabalho doméstico foram significativas na luta pela valorização dessa forma de trabalho: redução, redistribuição ou compartilhamento, e socialização do trabalho doméstico. Quanto à redução, ela se deu principalmente pela reorganização dos serviços domésticos – surge, neste momento, uma tendência à expulsão de muitas funções reprodutivas realizadas nos lares²⁷ - e queda do número médio de filhos nas famílias (FEDERECI, 2019. p. 99). Contudo, mesmo com a redução do trabalho, ele ainda estava atrelado à imagem das mulheres e desenvolvidos para o público feminino como argumentado no estudo “A divisão funcional do espaço doméstico por gênero: um olhar através da imagem da mulher na propaganda de eletrodomésticos” da historiadora Rafaela Martins:

O avanço dos eletrodomésticos era propagandeado, assim como, cosméticos e roupas. Geralmente tais anúncios utilizavam e ainda utilizam a imagem da mulher de maneira exaustiva. Importante citar a forte presença da figura feminina também nos comerciais de cosméticos e roupas, porque a mulher era mais presente em anúncios de produtos mais baratos. Um artigo acadêmico americano, sobre a análise comparativa dos papéis da mulher na propaganda de 1976, já apontava essa tendência. Apresentava-se a imagem feminina em propagandas de produtos mais baratos, porque era suposto que as decisões de compra de itens mais caros, como carros, não partiam das mulheres, afinal, elas teriam menor poder aquisitivo. O artigo ainda destaca que mesmo com a participação das mulheres americanas no mercado de trabalho, elas eram retratadas em ambientes domésticos ou em cargos inferiores, como secretárias, por exemplo (MARTINS, 2015. p. 182).

Por tanto, a redução dos afazeres domésticos com a utilização dos eletrodomésticos não é um argumento consistente por si só, dado que o uso desses utensílios era vinculado ao discurso explícito do papel da mulher no gerenciamento das tarefas. Nas palavras de Rafaela Martins: “dentro de tal sociedade, [a figura feminina] detém a responsabilidade as tarefas domésticas e,

²⁷ Silvia Federeci usa como exemplo a redução do tamanho das cozinhas e modificações nas estruturas dos apartamentos e casas. Além disso, um ponto de atenção é a estagnação na venda de eletrodomésticos, dado o aumento da escala de serviços: em 1965 era de 6,3%; 8,7% (1970); 11,8% (1975); 11% (1976).

por isso, sua imagem é usada até mesmo para dar legitimidade a qualidade de um utensílio doméstico (MARTINS, 2015. p. 182).

Ainda sobre a tendência de redução dos afazeres domésticos, Federeci aponta o aumento do número de mulheres que esperam mais para o casamento ou não se casam (solteiras, casais homossexuais ou arranjos comunitários), além do crescimento da taxa de divórcios entre casais americanos. Evidencia-se, dessa forma, que as mulheres americanas já estariam mais dispostas a renunciar a condição de serem mães, em detrimento da liberdade individual, refletindo a resistência das mulheres “a servir os homens de graça” (FEDERECCI, 2019. p. 101).

É importante não confundir este ponto com a “Síndrome do lar desfeito”. Isso porque foi realizado um estudo sobre o impacto das políticas de assistência social nas taxas de divórcio e, após um ano, foi constatado que os casais em que as mulheres recebiam o benefício possuíam a mesma taxa de divórcio de casais que não recebiam qualquer auxílio. Isto é: o benefício da assistência social ao transferir um pagamento às mulheres só proporciona que elas tenham maior autonomia²⁸ e não tem impacto em divórcios (FEDERECCI, 2019. p. 102).

A segunda tendência, como citado, tem como foco o compartilhamento dos afazeres domésticos. A ideia seria tornar o trabalho doméstico mais igualitário dentro dos lares. Contudo, a análise de Federeci tenta trazer uma maior crítica a essa redistribuição dado que embora os homens estejam mais propensos a fazer algum trabalho doméstico, a maioria do trabalho feito em casa ainda é realizado pelas mulheres, o que se torna ainda mais desgastante para mulheres que possuem filhos. Além disso, os horários flexíveis não são suficientes para fazer com que essas funções sejam desvinculadas da figura da mulher. Para que essa *dessexualização* do trabalho doméstico seja, de fato, efetiva, será necessária uma mudança de comportamento e desvinculação do gênero no que tange os afazeres domésticos, algo que, até hoje, não foi concebido – o próprio serviço de “empregadas domésticas” ainda é realizado, majoritariamente, por mulheres (principalmente, por negras e imigrantes) (FEDERECCI, 2019. p. 103).

Já a terceira tendência – e última – seria a socialização do trabalho doméstico, isto é, organizado, cada vez mais, de forma comercial. O poder do salário é usado para reduzir o trabalho doméstico – principalmente, feminino - não pago dentro de casa:

Cozinhar, limpar, tomar conta dos filhos, até a resolução de problemas e o companheirismo foram cada vez mais “tirados de casa” e organizados de forma comercial. Calcula-se que, atualmente, os estadunidenses façam metade das suas refeições fora de casa, e que a indústria do fast-food tenha crescido nos anos 1970 a uma taxa de 15% ao ano, apesar de a inflação ter encorajado a renovação dos hábitos

²⁸ Autonomia esta que deu às mulheres maior possibilidade de delatar casos de violência doméstica e sexual, mesmo se cometida pelos seus cônjuges.

do “faça você mesmo”. [...] De fato, como as esposas e as mães “entraram em greve”, muitos dos serviços que antes eram invisíveis se tornaram mercadorias vendáveis, sobre as quais indústrias inteiras foram construídas. [...] Outras evidências da tendência à desacumulação dos serviços em casa foram o crescimento das creches e o dramático aumento do número de crianças matriculadas na pré-escola (194% a partir dos três anos, entre 1966 e 1976) (FEDERECI, 2019. p. 104-105).

Esta reorganização do trabalho reprodutivo tornou o trabalho doméstico mais descentralizado do lar e assalariado. O modelo de reprodução da força de trabalho baseado no salário masculino passa a se transformar, dando mais visibilidade e independência ao trabalho feminino:

Com esse desenvolvimento, vemos a reprodução da força de trabalho assumir um status autônomo na economia em relação à reprodução de mercadorias, tanto que a produtividade do trabalho reprodutivo não se mede mais pela produtividade do trabalhador masculino no emprego, mas diretamente no ponto em que os serviços são entregues (FEDERECI, 2019. p. 106).

Ao que tudo indica, o salário feminino trouxe aos homens também as vantagens da renda dupla, fazendo com que o comportamento de trabalho masculino se aproxime mais do padrão feminino (divisão dos afazeres domésticos e profissão assalariada). Este salário duplo das famílias também permitiu uma proteção em relação ao desemprego, possibilitando uma maior autonomia para tomar empréstimos também. Desta forma, a resistência das mulheres em serem trabalhadoras domésticas não assalariadas possibilitou fortes transformações, que se desenvolveram nas décadas seguintes, na organização do trabalho reprodutivo (FEDERECI, 2019. p. 108-9).

A tradicional divisão sexual do trabalho, determinada pela exclusão das mulheres do trabalho assalariado (reprodutivo) foi, aos anos 70, substituída por uma nova organização, na qual houve a migração de mulheres para a força de trabalho assalariada acompanhada de uma modificação da atitude dos homens nos lares – principalmente, fruto do poder socioeconômico das mulheres. Entretanto, não se pode confundir a autonomia das mulheres com mais trabalho, dado que é essencial que a liberdade feminina esteja atrelada à valorização do trabalho realizada por elas e uma melhor qualidade de vida²⁹ (FEDERECI, 2019. p. 110).

Nesta crise da divisão sexual do trabalho é essencial fazer referência à importância das políticas sociais para a manutenção dos direitos femininos conquistados não só na sociedade americana, como em todos os países, principalmente, em tempos de recessão. Além disso,

²⁹ Federeci aponta o estudo “Woman and Health, United States 1980” no qual aponta que, embora as mulheres vivam mais, possuem maiores taxas de uso de drogas, colapso nervoso e tratamento psiquiátrico, devido a rotina de estresse e cobrança da dupla de jornada de trabalho. Um preço alto para uma vida baseada no trabalho, seja ele dentro ou fora de casa.

Federeci atenta para o discurso de “glorificação do trabalho doméstico”, que traz consigo a justificativa da não remuneração – um retrocesso à luta das mulheres. Contudo, um alerta pode ser feito: essa conquista muito possivelmente não é permanente, tendo de ser acompanhado pelo reconhecimento monetário do trabalho doméstico, e não um discurso puramente moral (FEDERECI, 2019. p. 112-3).

III.2. A nova divisão internacional do trabalho e a revolução feminista inacabada

A reivindicação pelo salário do trabalho doméstico foi essencial porque reconheceu o trabalho doméstico (a produção e reprodução da força de trabalho) como trabalho, além de expor a grande quantidade de trabalho não remunerado, invisibilizado e explorado na sociedade, e pedir por responsabilidade social àqueles que se beneficiam desse trabalho não pago. Entretanto, ficou claro que apenas a transição para o mercado de trabalho não é suficiente para uma suposta libertação das mulheres (FEDERECI, 2019. p. 114-8):

Como outras feministas antes de nós, descobrimos que a cozinha é o nosso navio negreiro, nosso feudo, e que, se quiséssemos nos libertar, primeiro teríamos que romper com a nossa identificação com o trabalho doméstico (FEDERECI, 2019. p. 114-8).

Ao passo que as mulheres lutaram para trabalhar fora de suas casas, aquelas que mantiveram o posto de “donas de casa” passaram a ser estigmatizadas e vistas como “atrasadas”. Por isso, Federeci defende que o argumento da libertação feminina através do trabalho seria nada mais do que uma falácia. Propõe-se o questionamento: a entrada massiva no mercado de trabalho seria acompanhada por mais trabalho e não melhores condições de vida às mulheres? Seria de fato mais trabalho a resposta para a independência política e social das mulheres em relação aos homens?

Em resposta às lutas sindicais e corporações multinacionais, desenvolveu uma nova divisão internacional do trabalho (NDIT) na década de 70, associada à reestruturação internacional da produção de commodities. Embora o discurso fosse de igualdade de gênero das condições de trabalho com o avanço do capitalismo, a industrialização dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento conferiu às mulheres condições de trabalho equiparáveis à regimes de escravidão. Silvia Federeci defende esse ponto baseado no artigo de Kathy McAfee “Structural Adjustment and Development Alternatives in the Caribbean [Sinais de tormenta: ajuste estrutural e alternativas de desenvolvimento no Caribe]”, dado que não só as mulheres foram forçadas a trabalhar em péssimas condições (salários em nível de subsistência, péssimas condições de segurança e submetidas a revistas corporais), como

também obrigadas a utilizar métodos contraceptivos para não prejudicar a produção, como no caso das trabalhadoras em indústrias na Indonésia (FEDERECI, 2019. p. 140-4).

A teoria clássica sobre a NDIT se mostra retrógrada porque argumenta que o trabalho é somente a produção de mercadorias. Assim, ignora-se o trabalho doméstico, embora neste período já tenham sido publicados diversos trabalhos e produções acadêmicas – inclusive no que tange à teoria e economia feminista – sobre a contribuição do trabalho reprodutivo na acumulação de capital (FEDERECI, 2019. p. 145).

Quanto ao trabalho reprodutivo desenvolvido em países subdesenvolvidos, a partir dos anos 1990, houve um salto na migração de mulheres para países “do norte”, colaborando para o aumento da mão de obra no setor de serviços e trabalho doméstico – o objetivo deste trabalho não é abordar as empregadas domésticas em países europeus e nos EUA, entretanto, esse ponto pode ser facilmente desvendado em outras produções acadêmicas (FEDERECI, 2019. p. 153):

Empregar filipinas ou mexicanas que, por uma quantia modesta, limpam casas, criam crianças, preparam refeições e tomam conta dos idosos permite que muitas mulheres de classe média se livrem de tarefas que não querem ou não podem mais realizar, sem que isso incida sobre seu padrão de vida. No entanto, essa “solução” é problemática, pois cria entre as mulheres uma relação de “criadas-madames”, que se complexifica ainda mais pelos preconceitos que envolvem o trabalho doméstico: o pressuposto de que não é um trabalho real e que deve ser remunerado com o menor valor possível, que não tem limites definidos, e assim por diante (FEDERECI, 2019. p. 153).

Dessa forma, o que Federeci discute é que a empregabilidade das domésticas “terceiriza” uma atividade, que deveria ser disponibilizada pelo Estado, tornando as mulheres responsáveis pelo trabalho doméstico. Assim, ao contratar essa forma de serviço ao invés de lutar pelo compartilhamento do trabalho, é enfraquecida a luta das mulheres contra o caráter “natural” feminino do trabalho doméstico, impedindo também o desenvolvimento da divisão mais igualitária. Além disso, como expressado anteriormente, esse trabalho ainda é realizado sob condições precárias e com baixa remuneração (FEDERECI, 2019. p. 154).

A análise de Federeci é pessimista no que tange a um suposto avanço na divisão sexual do trabalho doméstico, dado que ele continua sendo realizado, majoritariamente por mulheres – atualmente, pelas empregadas domésticas. Continua-se, por tanto, a reforçar o papel feminino do trabalho doméstico, ao invés de obrigar o Estado – que se beneficia dele – a pagar por ele. Nesta perspectiva, a busca pelo desenvolvimento econômico mostra negligência quanto aos avanços da divisão sexual do trabalho e no que tange à exploração do trabalho das mulheres.

De acordo com o artigo “A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década” sobre o mercado de trabalho: “a divisão sexual do trabalho é o que elucida o estreito vínculo entre trabalho remunerado e não remunerado”. De fato, existem profundos laços entre

as duas habilidades, principalmente porque a desvalorização e obrigação dos afazeres domésticos para as mulheres implica também em um “gap” nas diferenças salariais entre homens e mulheres, além de piores possibilidades de carreiras e salários. (SOUZA; GUEDES, 2016, p. 126)

Apesar da crítica no capítulo anterior, à omissão do caráter de gênero na abordagem marxista, é importante ressaltar que a retomada das reflexões marxistas estiveram ligadas aos movimentos feministas que surgiram a partir dos anos 60 e 70. Na verdade, o ressurgimento do interesse marxista acompanha consigo o debate sobre a opressão das mulheres e, principalmente, a natureza do trabalho doméstico e sua função no desenvolvimento do sistema capitalista.

Por fim, Federeci argumenta que a desvalorização do trabalho doméstico se relaciona também a baixa posição social das mulheres e do trabalho feito por elas. O valor do trabalho doméstico - ao contrário da teoria de valor-trabalho, na qual o valor de algo é determinado pela quantidade de trabalho utilizada – é provado não por ele, mas sim pela recusa em desempenhá-lo. Ele torna-se visível, a partir do momento em que o movimento de mulheres se recusa a aceitar essas atividades como um destino natural (FEDERECI, 2019. p. 203-4).

III.3. As relações de gênero na economia global

Nos anos 70, a luta das mulheres se traduz como repúdio à dependência econômica e, conseqüentemente, subordinação. Algo a ser levado em conta é de que essa luta, nos Estados Unidos, foi protagonizada por mulheres negras (FEDERECI, 2019. p. 206):

O primeiro movimento de libertação das mulheres nos Estados Unidos foi formado, basicamente, por mulheres negras: o Welfare Mothers Movement [Movimento das mães pela assistência social], inspirado pelo Civil Rights Movement [Movimento pelos direitos civis], liderou a primeira campanha por um salário para o trabalho doméstico financiado pelo Estado (sob o pretexto do Aid to Dependent Children), que asseverou o valor econômico do trabalho reprodutivo das mulheres e declarou a “assistência social” como um direito das mulheres.

Entretanto, a revolução do movimento de mulheres que ocorreu nos E.U.A. não foi plural e homogênea no que tange ao processo global. Mesmo em países desenvolvidos tecnologicamente, não houve grandes reduções no que tange o trabalho doméstico. O que ocorreu foi uma comercialização e redistribuição dos afazeres domésticos, transferindo para mulheres de países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Ou seja, continuam sendo mulheres as principais responsáveis pelo trabalho doméstico (FEDERECI, 2019. p. 223).

O trabalho doméstico e de cuidado foi redistribuído e, com a maior participação das mulheres no trabalho assalariado, grande parte do trabalho doméstico foi retirado do lar e

reorganizado no mercado com o setor de serviços – refeições fora de casa, lavanderias e consumo de alimentos pré-preparados. Aliado à essa transformação, a partir dos anos 60 até os dias atuais, é possível perceber uma recusa das mulheres ao casamento, criação dos filhos e queda da idade média que possuem filhos³⁰.

Entretanto, a tecnologização do trabalho doméstico não eliminou a exploração do trabalho reprodutivo. As mulheres continuam responsáveis pela maior parte do trabalho doméstico não remunerado e, de acordo com Federeci, a redução dos benefícios sociais e descentralização da produção industrial leva a um aumento da quantidade de trabalho doméstico seja ele pago ou não. A autora também explica o aumento da jornada de trabalho e um retorno das mulheres para os afazeres do lar, a partir do processo de globalização (FEDERECCI, 2019. p. 226-28):

Em primeiro lugar, as mulheres foram os amortecedores da globalização econômica, pois tiveram que compensar com seu trabalho a deterioração das condições econômicas produzidas pela liberalização da economia mundial e pelo crescente desinvestimento dos Estados na reprodução da força de trabalho. [...] O segundo fator que devolveu a centralidade ao trabalho doméstico no lar foi a expansão do “trabalho domiciliar”, em parte devido à desconcentração da produção industrial, em parte pela disseminação do trabalho informal. [...] Por último, o crescimento do emprego feminino e a reestruturação da reprodução não eliminaram as hierarquias de gênero no trabalho. Apesar do crescimento do desemprego masculino, as mulheres ainda ganham apenas uma fração do salário dos homens.

Dessa forma, é possível perceber que em uma narrativa de mais direitos às mulheres, o trabalho doméstico ficou para trás. Além de ser atribuído como uma responsabilidade das mulheres e desvalorizado, muitos outros problemas podem ser apontados como a violência dentro dos lares, os baixos salários relativamente aos dos homens e a obrigação do cuidado familiar. O resultado é um regime de péssimas condições para as mulheres e o trabalho que exercem.

III.4. Novas propostas e estudos, a partir do olhar feminista

Com essa invisibilidade do trabalho da mulher, surge interesse sobre como medir e valorar esse trabalho doméstico não remunerado. Isso principalmente por um grande marco histórico: a criação de um novo instrumento internacional na Organização Internacional do Trabalho (OIT) – a “Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos”, criada na 100ª Conferência Internacional do Trabalho, que visava

³⁰ “Nos Estados Unidos, o número de nascimentos caiu de 118 por cada mil mulheres na década de 1960 para 66,7 em 2006, resultando em um aumento da idade das mães de primeira viagem de trinta anos, em 1980, para 36,4 anos, em 2006” (FEDERECCI, 2019. p. 224).

melhorar as suas condições. No Brasil, a ratificação da Convenção 189 da OIT ocorreu apenas em 2011 (MELO; THOMÉ, 2018. p.116-7).

Como exposto anteriormente, se faz necessário expor as principais questões atuais e as novas perspectivas dessa temática (“economia e gênero” e “economia feminista”). A perspectiva “economia e gênero” – o que Cristina Carrasco chama de “direitos para ter direitos” – se resume a analisar a desigualdade de gênero com o objetivo de possibilitar a igualdade entre homens e mulheres, mantendo o discurso androcêntrico. Nesse caso, a ideia é, principalmente, proporcionar o acesso das mulheres à espaços ainda dominados pelo universo masculino. No caso da “economia feminista” a proposta é criticar a estrutura vigente, propondo novos indicadores e análises que rompam com a estrutura dicotômica do gênero (CARRASCO, 2008. p.93-94).

Resumindo, essa perspectiva enfatiza a necessidade de superar a estrutura dicotômica, para então construir-se paradigmas mais apropriados para a análise socioeconômica e a integração das diversas atividades que fazem parte da reprodução social e da sustentação da vida humana. Isso não significa que se esteja negando a participação das mulheres no trabalho de mercado ou a urgente ajuda social possivelmente requerida por muitas mulheres no momento atual (CARRASCO, 2008. p. 94).

Em relação a essa nova linha de pensamento faz-se necessária a proposição de um novo quadro analítico. Carrasco explicita alguns pontos que incluem o trabalho doméstico, com a ideia de compreender as novas contribuições e debates: o primeiro seria o “rompimento com as fronteiras tradicionais da economia e a recuperação do trabalho doméstico e de cuidados como parte fundamental dos processos de produção, reprodução e vida”. Essa argumentação visa criticar o homem econômico racional, parte da teoria neoclássica, que atua com completa independência e maximização da utilidade (CARRASCO, 2008. p.96).

Como debatido anteriormente, essa visão reforça a ideia das mulheres como responsáveis pelos lares e tendo o mercado como principal ambiente, o trabalho das mulheres fica, por assim dizer, excluído. Por isso, a economia feminista teria também como objetivo “recuperar uma experiência feminina sem a qual não seriam possíveis nem a vida, nem o mercado”, trazendo a valorização do trabalho doméstico como uma forma de garantir a igualdade dos sexos (CARRASCO, 2008. p.96).

Outro ponto apresentado por Carrasco é a necessidade de redefinir o conceito de trabalho. A ideia por trás é da recuperação do conceito de trabalho anterior ao capitalismo, ou seja, o não reconhecimento do trabalho como sinônimo de emprego. Essa argumentação se relaciona ao ponto apresentado por Federeci na medida em que o trabalho mercantil e a sua identificação com o salário, permitiu a desvalorização das atividades domésticas (CARRASCO,

2008. p.97). Assim, “sob esse novo olhar que a experiência feminina do trabalho proporciona, o emprego não passa do que poderíamos chamar de ‘trabalho empobrecido’” (BOSCH, apud CARRASCO, 2008. p.97).

De fato, entendemos o trabalho como a prática de criação e recriação da vida e da convivência humana. Na experiência das mulheres, trabalho e vida são uma coisa só. O trabalho nos permite criar as condições adequadas para que a vida humana se desenvolva partindo das condições do meio natural. É a atividade necessária para que a espécie humana – que não se adapta ao meio natural harmoniosamente – possa sobreviver nesse meio. Assim, também podemos entender o trabalho – da mesma forma que parte da tradição marxista – como a atividade que realiza o metabolismo necessário entre a espécie humana e a natureza. Dessa maneira, o trabalho se materializa como o traço de união entre a humanidade e a natureza. Mas esse traço de união tem características diferentes quando o trabalho se destina a cuidar da vida ou quando sua finalidade é a produção capitalista de mercadorias (BOSCH et al, apud CARRASCO, 2008, p.97).

Esse novo quadro requer novas estatísticas e, por isso, Carrasco afirma que seria necessário para tal valorização do trabalho doméstico, o cálculo do mesmo, a partir da estimativa das horas dispendidas nos serviços da casa. Além disso, seria importante essa incorporação do trabalho doméstico no Sistema de Contas Nacionais, principalmente, porque devido ao fato das estatísticas não reconhecerem e estimarem o trabalho doméstico, fortalece a ideia de que não seria uma atividade econômica relevante e não interpretada como “trabalho”, de fato. Além disso, as estatísticas oficiais são importantes na formulação de políticas sociais e, ao não considerar o trabalho familiar, oculta-se tal desvalorização e a possibilidade da elaboração de projetos mais inclusivos para mulheres (CARRASCO, 2008. p. 98).

Uma alternativa para essa inclusão seria a incorporação da produção doméstica nas contas satélites, que são uma forma de “agrupar e organizar dados que atendem objetos particulares de análise”, principalmente, para focar a estimativa em um setor específico (MOULTON, apud GELINSKI; PEREIRA, 2011. p. 83). Outro argumento para defender essa inclusão e a importância desse trabalho não remunerado seria o “reconhecimento do valor do trabalho não remunerado para a economia e para o bem-estar social e a alocação do tempo para a realização das tarefas domésticas para cada um dos membros da unidade familiar” (SIKOSKA, apud GELINSKI; PEREIRA, 2011. p. 83).

A observação de Carrasco sobre as categorias populações também se faz pertinente nessa discussão, pois ao delimitar a “população economicamente inativa” como a que não é ativa, ou seja, a população que possui um emprego, define-se as donas de casa, em tempo integral, como “inativas”. Tal classificação dicotômica fortalece a ideia predominante de que

não existem trabalhos tão importantes – socialmente - quanto aqueles exercidos no mercado³¹. De qualquer forma, a autora aponta que o primeiro passo para o avanço e a criação de indicadores mais inclusivos à realidade das mulheres para analisar as diversas formas de trabalho, seria a valoração através do tempo e não o valor monetário atribuído (CARRASCO, 2008. p. 99).

Deve ser apontado primeiramente que o objetivo de um sistema de indicadores é sintetizar a informação contida nas estatísticas existentes para dar conta dos principais aspectos da sociedade, suas inter-relações e possíveis mudanças; em segundo lugar, os indicadores sociais, por si mesmos, constituem medidas quantitativas ou qualitativas dos fenômenos sociais que permitem analisar as condições de vida de um setor ou de certos setores da população. No entanto, a escolha dos aspectos fundamentais do fenômeno que se quer estudar, incluída aí a própria escolha do fenômeno, dependerá essencialmente da orientação ideológica e do objetivo político de quem elabora as escolhas, com orientação e objetivo nem sempre explicitados (CARRASCO, 2008, p. 100).

A partir desta colocação, expõe-se um ponto essencial: não só qualquer análise econômica possui um viés ideológico, como a própria escolha e determinação dos indicadores sociais também. Além disso, Carrasco chama atenção para a consideração, dentro do campo da economia, de que os indicadores de gênero são apenas aqueles que medem o nível de integração das mulheres nos ambientes dominados por homens – principalmente, as condições dentro do mercado de trabalho. A defesa da autora sugere novos indicadores que tenham como objetivo a valorização de todo trabalho exercido pelas mulheres e, conseqüentemente, a experiência delas. Assim, a ideia é, fundamentalmente, a ruptura com os conceitos patriarcais, isto é, “capazes de comprovar mudanças reais na expressão da ideologia patriarcal”. Por isso, aqui cabe também a distinção entre os “indicadores não androcêntricos” e “indicadores de gênero” (CARRASCO, 2008. p. 100).

Atualmente, já existem novos métodos para fazer tal valorização, expressa pelo valor econômico das horas de trabalho em casa, desenvolvidas através do custo de oportunidade ou substituição. No primeiro, a ideia é que é possível calcular o valor que a pessoa receberia trabalhando em uma nova atividade dentro do mercado de trabalho, ao invés de estar em casa. Quanto ao custo de substituição, a premissa seria de avaliar o custo que seria para contratar uma outra pessoa para desempenhar as mesmas atividades em casa. Ainda sim, está é uma área com pouco consenso e em desenvolvimento, mas promissora em relação a quantificação das atividades desempenhadas em casa, principalmente, por mulheres (GELINSKI; PEREIRA, 2011. p.83-4).

³¹ Carrasco possui uma proposta metodológica, denominada “Pesquisa de População Ativa Não-Androcêntrica” a qual redefine o conceito de trabalho, incluindo na atividade global o trabalho mercantil e o trabalho familiar e de cuidados, além do estudo e trabalho voluntário.

Ademais, é importante a compreensão de que a situação das mulheres no mercado de trabalho não é completamente separável do papel exercido dentro das casas. Esse ponto é essencial na medida em que ao incluir e integrar o trabalho de cuidados em uma análise ampla do papel das mulheres na sociedade, “permite estabelecer as responsabilidades reprodutivas como um tema social e político de primeira ordem, e não como um aspecto privado, de responsabilidade feminina” (BOSCH, apud CARRASCO, 2008. p.101). Essa perspectiva de integração entre o trabalho pago e não pago permite entender a relação estrutural e dependente entre o processo de produção (mercado) e a reprodução. Assim, possibilita “mostrar que a própria existência do trabalho de mercado depende da realização do trabalho de cuidados” (CARRASCO, 2008. p.101).

Carrasco aponta para a necessidade de uma integração entre as estatísticas e os novos indicadores, tendo em mente que a participação das mulheres no mercado de trabalho está correlacionada ao trabalho desempenhado por elas em casa. Por isso, com a recuperação e valorização do trabalho doméstico, essa perspectiva ultrapassa a ideia da igualdade de oportunidade, trazendo o trabalho reprodutivo como um tema essencial (ADDABBO; PICCHIO, apud CARRASCO, 2008. p.101). Além disso, compreende-se a importância dessa temática para a elaboração de políticas públicas, principalmente, devido a constante separação e desigualdade de gênero.

Mulheres e homens se situam em lados diferentes da economia: o não monetário e o monetário e assumem um dos dois papéis sociais específicos. Isso significa que as pessoas, de acordo com seu sexo-gênero, têm restrições e condicionamentos sociais diferentes. Logo, se não se dá atenção aos lugares diferentes que mulheres e homens ocupam em nossas sociedades, se se ignoram os papéis diferenciados e as responsabilidades e capacidades determinadas socialmente para os dois gêneros, então é possível que uma política aparentemente neutra acarrete resultados diferenciados para cada um dos gêneros. É nesse sentido que as políticas não podem se considerar neutras, e sim, em vez disso, “cegas ao sexo”. Contudo, os efeitos diferenciados das políticas não só são distintos para cada um dos sexos, como também estão estruturados de tal maneira que mantêm as mulheres em uma situação de desigualdade social em relação aos homens: como grupo de população, elas desfrutam de menos recursos, dispõem de menos possibilidades de decisão sobre sua vida e menor poder social e político (CARRASCO, 2008. p.102).

Considerando que “a ideia é transcender o eixo da ‘(des)igualdade’ entre mulheres e homens, avançando em direção à ruptura do modelo masculino”, essa perspectiva da economia feminista vai além do gênero, propondo uma nova forma de enxergar o bem-estar e a sustentabilidade da sociedade (CARRASCO, 2008, p.102).

Quanto aos exemplos internacionais dessa busca por novos indicadores e estatísticas para a contabilização da produção doméstica não remunerada, é possível assinalar o caso do Canadá – desenvolvido pelo órgão oficial de coleta estatísticas, StatCanada em parceria com o

EuroStat – e da Austrália, pelo AusStats. No caso do Canadá³², é utilizada a imputação a partir do custo de oportunidade, chegando ao resultado de que dois terços das horas destinadas ao trabalho não remunerado são realizadas por mulheres. Além disso, os estudos recentes mostram a transição de tal trabalho para o mercado, evidenciando uma redução da contribuição do valor não remunerado no PIB, desde os anos 90, com a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho. Já no caso da Austrália, entre 1992 e 1997, o resultado expressivo da desigualdade de trabalho doméstico nos casais demonstrou que mulheres com filhos realizam uma hora a mais de trabalho doméstico em relação a mulheres sem filhos e, no caso dos homens, há um acréscimo de apenas 12 minutos na rotina doméstica (GELINSKI; PEREIRA, 2011, p.83-4).

No artigo “Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente”, Solange Sanches traz uma pesquisa, a partir dos dados da OIT, que avalia a porcentagem de trabalhadores domésticos no total da população ocupada, por gênero. Os resultados são muito expressivos ao demonstrarem que embora muitos homens desenvolvam tarefas domésticas como jardinagem, as mulheres são a maioria nesta atividade (SANCHES, 2009. p.880).

Tabela: Porcentagem dos trabalhadores domésticos no total da população ocupada

Países	Total			Homens			Mulheres			Porcentagem de mulheres no trabalho doméstico
	1995	2000	2006	1995	2000	2006	1995	2000	2006	2006
África do Sul	9,4	8,7	-	3,1	3,1	-	17,6	16,1	-	79,7
Argentina	7,4	7,9	7,9	0,9	0,8	0,8	18,1	18,5	18,3	92,4
Belize	3,7	3,7 ^{aj}	5,9 ^{aj}	1,0	0,9	2,3	10,1	9,8	12,8	74,2
Bolívia	6,7 ^{aj}	6,1	-	0,8	0,4	-	13,7	13,2	-	-
Brasil	-	7,6 ^{aj}	7,7 ^{aj}	-	0,9	0,9	-	18,7	17,1	93,3
Chile	-	6,1 ^{aj}	-	-	0,9	-	-	15,8	-	-
Espanha	2,8	2,8	3,9	0,6	0,5	0,6	7,1	6,7	8,6	90,9
Etiópia	-	-	5,3	-	-	0,7	-	-	9,8	90,7
França	-	-	2,5 ^{aj}	-	-	0,8	-	-	4,5	-
Israel	1,7	1,6	1,8	0,3	0,3	0,3	3,6	3,0	3,5	94,1
México	3,4	4,5	4,2	0,4	0,8	0,5	9,5	11,6	10,3	90,9
Suíça	1,2	1,5	1,2	0,0	0,4	0,3	2,9	2,8	2,4	83,0
Uruguai	-	9,5	8,7	-	1,6	1,5	-	20,1	18,9	92,5

Fonte: OIT apud SANCHES, 2009. p.881.

No caso brasileiro, o artigo “Os Afazeres Domésticos Contam” tem como objetivo a mensuração dessas atividades, tendo como base os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) que, desde 2001, analisa o tempo gasto na execução dos afazeres domésticos. “Esses serviços gerados na execução dos afazeres domésticos, por não

³² O trabalho desenvolvido e com os dados em questão, analisava o ano de 1992 e teve sua publicação em 2003. Ver: CHANDLER, B. The value of household work in Canada, 1992. Canada, *Minister of Industry/Statistics Canada*, 2003. Disponível em: < <https://www150.statcan.gc.ca/n1/en/catalogue/13-604-M1994027>>, acesso em 03 de nov. de 2020.

estarem associados a uma geração equivalente de renda, são ignorados pela teoria econômica que não os valora e não contabiliza no Produto Interno Bruto (PIB) dos países”, alega Hildete Pereira e, a partir de tal elaboração, aponta que tais afazeres correspondem a quase 11,2% do PIB brasileiro (2001-2005). (MELO, 2007, p. 1)

Conclui-se, que embora tenha ocorrido uma forte entrada das mulheres no mercado de trabalho formal a partir dos anos 60, a situação doméstica se permaneceu estável com uma grande resistência a modificação dos afazeres do lar. Entretanto, a luta de muitas economistas na contabilização de tal trabalho se faz essencial para a visibilidade dessa atividade e para a elaboração de políticas públicas mais sensíveis ao trabalho doméstico não pago, realizado, majoritariamente por mulheres. Por isso, o esforço para a criação de novos indicadores e termos é essencial para estimar também a contribuição no PIB. Finalmente, entende-se a proporção de tais estudos que levam a uma maior compreensão sobre a exploração do trabalho feminino e a importância de não reduzir essa discussão a uma análise puramente voltada para o debate de salários ou a igualdade no mercado de trabalho. O universo do trabalho feminino é bastante extenso e o trabalho presente destinou-se apenas à compreensão de uma parcela dela: o trabalho doméstico não pago.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção deste trabalho de conclusão de curso se fundamentou na apresentação do debate do trabalho doméstico não remunerado, ao longo da história do pensamento econômico e como houve uma grande ruptura do viés androcêntrico com a formulação da economia feminista. O ponto chave desta ruptura se deu a partir – mas claramente, foi um processo construído ao longo de décadas – dos anos 70 com o crescimento do movimento feminista que questionava a tal “neutralidade da ciência”, principalmente, tendo em vista a economia e a ideia do homem econômico racional.

No que tange ao primeiro capítulo e a elaboração da discussão dos economistas clássicos e marginalistas, vê-se que existe uma inconsistência para entender se as normas e leis econômicas declaradas, muitas vezes, universais, valem de fato para todos. Fica claro que as mulheres são negligenciadas e entendidas, principalmente, como exceções às regras estabelecidas, como no caso de Marshall e Pigou. No caso dos marginalistas essa incoerência se torna ainda mais visível na medida em que se é negado a o status de agente econômico e explicita-se que o papel primordial das mulheres deve ser o trabalho doméstico, mesmo sem qualquer remuneração. Por isso, entende-se que os paradigmas relacionados ao tratamento das mulheres na economia capitalista aparecem nas escolas marxista e neoclássica – principalmente com os neoclássicos, mas as teorias alternativas como marxista, neo-ricardiana, pós-keynesiana, entre outras, ainda marginalizam a questão da mulher - e só existe concretamente uma mudança com a introdução da economia feminista que estabelece uma nova forma de enxergar essa problemática (PUJOL, 1992, p.1).

Embora a economia seja uma ciência social ainda dominada por homens, é importante frisar que nas últimas décadas houve uma série de conquistas por direitos políticos e sociais decorrentes da maior participação das mulheres no mercado de trabalho. Partindo desta perspectiva crítica surge Silvia Federeci com duas obras essenciais – “O Ponto Zero da Revolução” e “Calibã e a Bruxa” - com a premissa do reconhecimento da reprodução como instrumento de resistência e sobrevivência, o que Federeci ressalta como “uma vida digna de ser vivida”.

É importante afirmar que Federeci é uma ativista na luta pelos direitos das mulheres, principalmente, pela participação do movimento “Wages for Housework” com a reivindicação por salários, recusando o trabalho doméstico como atividade feminina não remunerada. Por isso, ao denunciar a condição exploratória de tal atividade e com o objetivo de tornar visível os

afazeres domésticos, ela se torna uma importante historiadora e filósofa no movimento feminista, ao lado de figuras como Mariarosa Dalla Costa e, posteriormente, Angela Davis.

Nessa perspectiva histórica, a autora coloca “domestic work is really the most important work in capitalist society because it produces the workers, and without workers there is no work”³³ [**o trabalho doméstico é realmente o trabalho mais importante na sociedade capitalista porque produz trabalhadores, e sem trabalhadores, não há trabalho**]. Nessa ideia, ela afirma que o contrato de casamento é quase como um contrato de trabalho, pois através da dominação masculina que provém do salário oferecido aos homens, estabelece-se uma exclusão das mulheres nas relações capitalistas, sujeitando a elas o trabalho nos lares e a exploração e violência em suas casas – o que fica explícito quando afirma que embora o discurso seja de amor é, trabalho não pago (exploratório).

Sendo assim, a unidade familiar tem em si uma função reprodutiva: os homens recebem o salário e sustentam financeiramente a família e, em troca, as mulheres servem a eles e aos filhos, reproduzindo também força de trabalho para a sociedade capitalista. Parece então, que tal serviço está sendo prestado para o marido e os filhos quando, na verdade, é para a própria organização capitalista, garantindo assim a sustentabilidade de tal ordem patriarcal.

Por isso, ao longo do trabalho e com a argumentação das diferentes autoras, estabelece-se que a capacidade de gerar e “produzir” força de trabalho não é algo natural e inerente às mulheres. Invisibiliza-se uma geração de mulheres que trabalhou para a sobrevivência e reprodução, para a manutenção da força de trabalho na sociedade. Isto é: toda a classe capitalista, incluindo as fábricas e empregadores, se beneficiam deste trabalho não pago. Assim, existe toda uma infraestrutura – o patriarcado – que garante que existam trabalhadores, todos os dias. Em um sentido mais moderno, é possível entender a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho e sua renúncia ao trabalho doméstico não pago paralelamente às quedas das taxas de natalidade, principalmente, na Europa e América do Norte e com a consequente entrada de imigrantes para a manutenção da força de trabalho não especializada.

Assim sendo, esse trabalho doméstico e sua desvalorização se tornou a base para qualquer outra atividade ou trabalho. Por isso, essa reflexão se faz essencial quando se avalia o ponto de Carrasco no qual trabalho nunca deve ser um sinônimo de emprego – principalmente, dado que o trabalho mercantil desvirtuou as atividades domésticas as transformando em um trabalho alienado, sem valor monetário (CARRASCO, 2008, p. 97). Conseqüentemente, toda a

³³ Trecho da entrevista da Editora Boitempo com Silvia Federici em 6 de julho de 2020. Entrevista completa disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=bFSI4nEB6jI&vl=pt&ab_channel=TVBoitempo>, acesso em 23 de out. de 2020.

riqueza é fruto não só do trabalhador assalariado, mas principalmente, pelo não assalariado que é explorado.

Por fim, essa discussão semeou um novo campo para a introdução de novos indicadores e estatísticas no estudo da economia feminista. O principal ponto desenvolvido é que muitas pesquisas não consideram o trabalho familiar como relevante ou tido, até mesmo, como trabalho e, como elas são base para a implementação de políticas sociais, ao não considerarem tal trabalho no cálculo de produção, gera-se uma invisibilidade dessa forma de trabalho. Assim, dado todos argumentos desenvolvidos ao longo deste trabalho, se faz necessário reconhecer a atividade doméstica como desenvolvida pela população economicamente ativa (PEA) e como atividade produtiva.

Outro fator importante desenvolvido nessa argumentação é de que embora esse trabalho seja desvalorizado quando realizado para a própria família, ele é computado nas Contas Nacionais quando exercido por alguém que não faz parte. Da mesma forma, as donas de casa não são consideradas como força de trabalho (PEA), mas se elas estivessem realizando o mesmo trabalho em outros locais, seriam tratadas como trabalhadoras ativas – como quaisquer outros trabalhos – do ponto de vista do mercado de trabalho (MELO, 2007, p. 445).

Desta forma, o desenvolvimento de novas estatísticas e a inclusão do trabalho das mulheres nas Contas Nacionais, como produção de serviços não comercializáveis, é uma forma de valorizar a atividade doméstica e o trabalho invisibilizado das mulheres, dado que esta não-contabilização é fruto do papel “a que foi relegada a mulher no passado”(MELO, 2007, p. 446). Não só isso, foi também explicitado o argumento de Carrasco no qual, além dos indicadores de gênero – como a participação das mulheres no mercado de trabalho -, nasce a perspectiva da economia feminista com indicadores não androcêntricos que não visam entender o processo de integração das mulheres ao mundo masculino mas, na verdade, analisar a perspectiva feminina.

Conclui-se neste trabalho que embora os últimos anos tenham sido marcados por profundas transformações no que tange a quebra de estereótipos e no modelo patriarcal estabelecido, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Como visto, o próximo passo é a completa integração das atividades domésticas nas estimativas e contabilização no Sistema de Contas Nacionais, a fim de que se tenha a atribuição monetária desta função, com o intuito de que ele seja interpretado não mais como um ato de amor, mas sim como trabalho.

Muitas atividades que eram exercidas fundamentalmente no lar foram substituídas por mercadorias e serviços comercializados no mercado. Além disso, já existe uma maior conscientização sobre o universo feminino com a maior divisão de tarefas dentro dos lares e participação das mulheres nas universidades e cargos de liderança nas empresas. Finalmente,

fica a reflexão de Angela Davis (2016, p. 244): “a abolição das tarefas domésticas enquanto responsabilidade privada e individual das mulheres é claramente um objetivo estratégico da libertação feminina”.

REFERÊNCIAS

- AUSSTATS. Unpaid work and the Australian Economy: national accounts. *Australian Economic Indicators 2002*, Canberra, Australian Bureau of Statistics, jul. 2002. Disponível em: <<http://www.abs.gov.au/Ausstats/abs@.nsf/0/6CD7146F4D3CAFC9CA256A790082D9FC?Open>>. Acesso em: 03 nov. 2020.
- BEAUVOIR, S. *O segundo sexo*. 4 Ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- CABRAL, C. S. Articulações entre contracepção, sexualidade e relações de gênero. *Saúde e sociedade*, São Paulo, v. 26, n. 4, p. 1093-1104, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902017000401093&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 nov. 2020.
- CARRASCO, C. Por uma economia não androcêntrica: debates e propostas a partir da economia feminista. In: SILVEIRA, M. L.; TITO, N. *Trabalho doméstico e de cuidados: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana*. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, cap. 6, p. 91-104, 2008
- CARRASCO, C. *Mujeres y economía: nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas*. 2 Ed. Barcelona: Icaria Editorial, 1999.
- CHANDLER, B. The value of household work in Canada, 1992. Canada, *Minister of Industry/Statistics Canada*, 2003. Disponível em: <<https://www150.statcan.gc.ca/n1/en/catalogue/13-604-M1994027>>, acesso em 3 de nov. de 2020.
- COELHO, L. A invisibilidade das mulheres no discurso econômico. Reflexão crítica sobre os conceitos de trabalho, família, bem-estar e poder. *Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra* (e-cadernos CES online), Coimbra, n. 14, p. 7-32, 2011.
- DALLA COSTA, M. Women and the Subversion of the Community. In: DALLA COSTA, M. e JAMES, S. *The Power of Women and the Subversion of the Community*. Bristol: Falling Wall Press, 1975.
- DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. 1 Ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.
- FEDERECI, S. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva*. 1 Ed. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FEDERECI, S. *O ponto zero da revolução*. 1 Ed. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- FERNANDEZ, B. P. M. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. *Brazilian Journal of Political Economy*, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 559-583, 2018.
- FRANCHINI, B. S. O que são as ondas do feminismo? *Revista QG Feminista*. 2017. Disponível em <<https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismo-eeed092dae3a>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

GANEM, A. O mercado como ordem social em Adam Smith, Walras e Hayek. *Economia e Sociedade*, v. 21, n. 1, p. 143-164, 2012.

GELINSKI, C. R. O.; PEREIRA, R. S. Mulher e trabalho não remunerado. *Mulher e Trabalho*, Porto Alegre, v. 5, p. 59-87, 2005.

MARTINS, R. A divisão funcional do espaço doméstico por gênero: um olhar através da imagem da mulher na propaganda de eletrodomésticos. *Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG*, Belo Horizonte, v. 7, n. 3, p. 177-197, 2015.

MARX, K. *O capital: livro 1, o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, v. 894, 2013.

MELO, H. P.; CONSIDERA, C.; DI SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. *Economia e sociedade*, Campinas, v. 16, n. 3 (31), p. 435-454, dez. 2007.

MELO, H. P.; THOMÉ, D. *Mulheres e Poder*. 1 Ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MILL, J.S. *A sujeição das mulheres*. 1 Ed. São Paulo: Editora Escala, 2006.

MILLER, D. "Harriet Taylor Mill", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring 2019 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2019/entries/harriet-mill/>>. Acesso em: 30 set. 2020.

PEREIRA, R. S.; RAMBLA, F. X.; Pensamento econômico feminista sobre desenvolvimento: breve viagem através do tempo. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v.14, n.1, p. 47-57, 2010.

PUJOL, M. *Feminism and anti-feminism in early economic thought*. 1 Ed. Worcester: Edward Elgar Publishing Limited, 1992.

SANCHES, S. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 879-888, 2009.

SANTOS, L. S.; DINIZ, G. R. S. Donas de casa: classes diferentes, experiências desiguais. *Psicologia clínica*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 137-149, 2011.

SILVA, E. B. Tecnologia e vida doméstica nos lares. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 10, p. 21-52, 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/2135>. Acesso em: 3 nov. 2020.

SILVIA Federeci | Eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não remunerado. TV Boitempo. 2020. 4 min, son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bFSI4nEB6jI&ab_channel=TVBoitempo>. Acesso em: 03 nov. 2020.

SILVEIRA, L. et al. *Trabalho doméstico e de cuidados: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana*. São Paulo: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2008.

SMITH, A. *Na inquiry into the nature and causes of wealth of nations*. 1 Ed. Glasgow: MetaLibri, 2007.

SOUSA, L. P.; GUEDES, D. R. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 123-139, 2016.

TONG, R. *Feminist Thought, Student Economy Edition: A More Comprehensive Introduction*. New York: Routledge, 2018.

VIANA, N. A teoria da população em Marx. *Fragmentos de Cultura*, Goiânia, v. 16, n. 11/12, p. 1009-1023, 2006.